

---

***Camamor Produtos  
Marinhos S.A. -  
(Em recuperação judicial)  
Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas em  
31 de dezembro de 2021  
e relatório do auditor independente***



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas***

Aos Administradores e Acionistas  
Camanor Produtos Marinhos S.A.  
(Em recuperação judicial)

### **Opinião com ressalva**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Camanor Produtos Marinhos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Camanor Produtos Marinhos S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Camanor Produtos Marinhos S.A. e da Camanor Produtos Marinhos S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

---

#### **Ativo fiscal diferido**

Conforme mencionado na Nota 20 às demonstrações financeiras, a Companhia possui registrado na rubrica "Ativos fiscais diferidos", no ativo não circulante, o montante de R\$ 15.333 mil. Entretanto, não possui histórico de rentabilidade nos últimos anos e não nos forneceu evidências de que, nas circunstâncias descritas nas Notas 1.2 e 1.3, é provável ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar os prejuízos acumulados e utilização dos créditos tributários. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante e o resultado do exercício estão registrados a maior neste montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos



Camanor Produtos Marinhos S.A.  
(Em recuperação judicial)

relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

---

Chamamos a atenção para as Notas 1.2 e 1.3 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou um plano de recuperação judicial. Essa situação, entre outras descritas nas Notas 1.2 e 1.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Ênfase**

---

#### **Mensuração dos saldos credores objeto do Plano de Recuperação Judicial**

Chamamos a atenção para a Nota 1.2.1 às demonstrações financeiras, que descreve que os saldos credores poderão sofrer ajustes materiais para refletir os termos requeridos no Plano de Recuperação Judicial e serão ajustados para seus novos valores após aprovação pela Assembleia Geral de Credores. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Outros assuntos**

---

#### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As Demonstrações individual e consolidada do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia foram submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Camanor Produtos Marinhos S.A.  
(Em recuperação judicial)

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam



**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Balço patrimonial em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.988.346	26.133.293	3.989.215	26.134.163
Contas a receber	6	3.271.484	2.126.633	3.271.484	2.126.633
Estoques	7	14.327.833	18.446.931	14.577.522	18.696.620
Tributos a recuperar	8	1.007.028	469.070	1.007.028	469.070
Despesas antecipadas		134.166	114.237	134.166	114.237
Adiantamento a Fornecedores		20.297	55.537	20.297	55.537
Adiantamento a Funcionários e Diretores		39.621	39.192	39.621	39.192
Outras contas a receber	9	42.654	248	42.654	248
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>22.831.429</b>	<b>47.385.141</b>	<b>23.081.987</b>	<b>47.635.700</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Aplicações financeiras restritas	5	1.088.842	2.807.368	1.088.842	2.807.368
Contas a receber de clientes	6	-	-	200.000	200.000
Tributos a recuperar	8	108.644	55.135	108.644	55.135
Depósitos judiciais	18	70.269	68.032	70.269	68.032
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	15.332.866	7.149.557	15.332.866	7.149.557
Contas a receber - partes relacionadas	28	172.764	172.764	-	-
Despesas antecipadas		26.240	21.053	26.241	21.053
Outras contas a receber	9	1.430.036	-	1.430.036	-
		-	-	-	-
Investimentos	10	277.792	277.792	-	-
Imobilizado	11	90.765.736	93.568.525	90.765.736	93.568.525
Intangível	12	120.985	141.189	120.985	141.189
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>109.394.174</b>	<b>104.261.415</b>	<b>109.143.619</b>	<b>104.010.859</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>132.225.603</b>	<b>151.646.556</b>	<b>132.225.606</b>	<b>151.646.559</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Balço patrimonial em 31 de dezembro****(Valores expressos em reais - R\$)**

	Nota <u>explicativa</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	13	703.087	2.105.265	703.087	2.105.265
Empréstimos e financiamentos	14	104.206	21.381.958	104.206	21.381.958
Impostos e contribuições a recolher	15	640.044	705.045	640.044	705.045
Parcelamento de tributos	16	-	90.112	-	90.112
Obrigações com pessoal		683.496	860.550	683.496	860.550
Provisão para férias, 13º salário e encargos sociais		1.156.167	1.548.455	1.156.167	1.548.455
Adiantamento de cliente	17	108.706	380.642	108.706	380.642
Outras contas a pagar		589.529	25.052	589.529	25.052
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>3.985.235</b>	<b>27.097.079</b>	<b>3.985.235</b>	<b>27.097.079</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	14	-	36.932.880	-	36.932.880
Parcelamento de tributos	16	-	168.473	-	168.473
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	18	-	271.709	-	271.709
Dividendos a pagar		500.000	500.000	500.000	500.000
Tributos diferidos	19	1.355.992	1.063.266	1.355.992	1.063.266
Contas a pagar - partes relacionadas	28	-	2.470.563	-	2.470.563
Outras contas a pagar		-	5.646	-	5.646
<b><u>Credores listados para Recuperação Judicial</u></b>					
Fornecedores	13	325.134	-	325.134	-
Provisão para riscos trabalhistas	18	140.650	-	140.650	-
Empréstimos e financiamentos	14	59.663.502	-	59.663.502	-
Contas a pagar - partes relacionadas	28	640.234	-	640.234	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>62.625.512</b>	<b>41.412.537</b>	<b>62.625.512</b>	<b>41.412.537</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	21	11.666.667	11.666.667	11.666.667	11.666.667
Reservas de capital	21	53.948.189	61.726.740	53.948.189	61.726.740
Reservas de lucro	21	-	9.743.533	-	9.743.533
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		<b>65.614.856</b>	<b>83.136.940</b>	<b>65.614.856</b>	<b>83.136.940</b>
Participação de não controladores	21			3	3
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>65.614.856</b>	<b>83.136.940</b>	<b>65.614.859</b>	<b>83.136.943</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>132.225.603</b>	<b>151.646.556</b>	<b>132.225.606</b>	<b>151.646.559</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Demonstração do resultado**

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais – R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	33.160.674	43.484.614	33.160.674	43.484.614
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	23	(49.507.835)	(54.292.870)	(49.507.835)	(54.292.870)
<b>PREJUÍZO BRUTO</b>		<b>(16.347.161)</b>	<b>(10.808.256)</b>	<b>(16.347.161)</b>	<b>(10.808.256)</b>
Despesas comerciais	23	(544.093)	(1.113.265)	(544.093)	(1.113.265)
Despesas com pessoal	23	(2.724.665)	(2.776.423)	(2.724.665)	(2.776.423)
Despesas gerais e administrativas	23 e 24	(2.262.075)	(1.569.148)	(2.262.075)	(1.571.316)
Resultado da equivalência patrimonial	10	-	(2.168)	-	-
Outras despesas e receitas operacionais líquidas	25	(1.367.697)	(56.363)	(1.367.697)	(56.363)
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(23.245.691)</b>	<b>(16.325.623)</b>	<b>(23.245.691)</b>	<b>(16.325.623)</b>
Receita financeira	26	918.231	1.263.878	918.231	1.263.878
Despesa financeira	26	(3.377.933)	(4.434.924)	(3.377.933)	(4.434.924)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>		<b>(25.705.393)</b>	<b>(19.496.669)</b>	<b>(25.705.393)</b>	<b>(19.496.669)</b>
Imposto de renda e contribuição social					
Diferido	20b e 20c	8.183.309	7.149.557	8.183.309	7.149.557
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(17.522.084)</b>	<b>(12.347.112)</b>	<b>(17.522.084)</b>	<b>(12.347.112)</b>
<b>PREJUÍZO ATRIBUÍDO A:</b>					
Sócios controladores				(17.522.084)	(12.347.112)
Sócios minoritários				-	-
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>					
Ações Ordinárias:				(1,50)	(1,06)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Demonstração do resultado abrangente****Exercícios findos em 31 de dezembro****(Valores expressos em reais – R\$)**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b><u>31/12/2021</u></b>	<b><u>31/12/2020</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>	<b><u>31/12/2020</u></b>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(17.522.084)	(12.347.112)	(17.522.084)	(12.347.112)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>(17.522.084)</u></b>	<b><u>(12.347.112)</u></b>	<b><u>(17.522.084)</u></b>	<b><u>(12.347.112)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro****(Valores expressos em reais – R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva de Lucro		Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido total
				Reserva legal	Reserva de lucro				
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		<b>11.666.667</b>	<b>61.726.740</b>	<b>357.814</b>	<b>21.732.831</b>	-	<b>95.484.052</b>	<b>3</b>	<b>95.484.055</b>
Prejuízo do exercício	21	-	-	-	-	(12.347.112)	(12.347.112)	-	(12.347.112)
Compensação de prejuízos acumulados		-	-	-	(12.347.112)	12.347.112	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		<b>11.666.667</b>	<b>61.726.740</b>	<b>357.814</b>	<b>9.385.719</b>	-	<b>83.136.940</b>	<b>3</b>	<b>83.136.943</b>
Prejuízo do exercício	21	-	-	-	-	(17.522.084)	(17.522.084)	-	(17.522.084)
Compensação de prejuízos acumulados		-	(7.778.551)	(357.814)	(9.385.719)	17.522.084	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>		<b>11.666.667</b>	<b>53.948.189</b>	-	-	-	<b>65.614.856</b>	<b>3</b>	<b>65.614.859</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Demonstração dos fluxos de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro****(Valores expressos em reais - R\$)**

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>					
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro		<b>(25.705.393)</b>	<b>(19.496.669)</b>	<b>(25.705.393)</b>	<b>(19.496.669)</b>
<b>Ajustado por:</b>					
Depreciações e amortizações - Despesa, líquidas	23 e 24	610.598	346.358	610.598	346.358
Depreciações e amortizações - Custo, líquidas	23	10.049.372	9.547.024	10.049.372	9.547.024
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	6	-	45.591	-	45.591
Equivalência patrimonial	10	-	2.168	-	-
Perdas, doações e baixa de estoque ou ativo imobilizado	25	2.106.785	166.436	2.106.785	166.436
Resultado na venda de ativo imobilizado e de bens destinados à venda	25	(343.121)	(183.058)	(343.121)	(183.058)
Juros e variação cambial de empréstimos e financiamentos	14 e 26	2.339.890	2.657.362	2.339.890	2.657.362
Custo de transação	14 e 26	222.416	163.233	222.416	163.233
Encargos financeiros sobre tributos parcelados e processos judiciais	16 e 26	344	10.288	344	10.288
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	18	(131.059)	84.304	(131.059)	84.304
Outros impostos diferidos	20	-	3.537	-	3.537
Perdas estimadas com estoque	7	(847.248)	847.248	(847.248)	847.248
Provisão para 13º Salário e Férias		(392.288)	(228.801)	(392.288)	(228.801)
<b>Resultado Ajustado</b>		<b>(12.089.704)</b>	<b>(6.034.979)</b>	<b>(12.089.704)</b>	<b>(6.037.147)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais:</b>					
Contas a receber de clientes	6	(1.167.922)	1.187.676	(1.167.922)	1.187.676
Estoques	7 e 25	2.065.158	(295.991)	2.065.158	(295.991)
Tributos a recuperar	8	(101.932)	(487.396)	(101.932)	(487.396)
Despesas antecipadas		(25.117)	(59.438)	(25.117)	(59.438)
Depósitos judiciais	18	(2.237)	1.659	(2.237)	1.659
Adiantamento a Fornecedores		35.240	(29.246)	35.240	(28.459)
Adiantamento a Funcionários e Diretores		(429)	49.351	(429)	49.351
Outras contas a receber		(42.406)	735	(42.406)	735
Fornecedores	13	(1.077.045)	(1.262.682)	(1.077.045)	(1.262.682)
Impostos e contribuições a recolher	15	(65.001)	(136.169)	(65.001)	(136.169)
Parcelamento de tributos	16	(258.929)	(195.646)	(258.929)	(195.646)
Obrigações sociais e trabalhistas		(177.054)	(76.979)	(177.054)	(76.979)
Adiantamentos de clientes	17	(271.936)	38.940	(271.936)	38.940
Outras contas a pagar		558.831	(34.813)	558.831	(34.814)
<b>Total das variações em ativos e passivos operacionais</b>		<b>(530.779)</b>	<b>(1.299.999)</b>	<b>(530.779)</b>	<b>(1.299.213)</b>
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>(12.620.483)</b>	<b>(7.334.978)</b>	<b>(12.620.483)</b>	<b>(7.336.360)</b>
Juros recebidos sobre títulos e valores mobiliários		23.070	3.410	23.070	3.410
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	14	(1.276.275)	(1.692.503)	(1.276.275)	(1.692.503)
Imposto de renda e contribuição social pagos	15	-	(540.122)	-	(540.122)
Pagamento de processos judiciais	18	-	(67.430)	-	(67.430)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADOS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(13.873.688)</b>	<b>(9.631.623)</b>	<b>(13.873.688)</b>	<b>(9.633.005)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Demonstração dos fluxos de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro****(Valores expressos em reais - R\$)**

	Nota <u>explicativa</u>	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos:</b>					
Partes relacionadas - Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	28	-	(2.000)	-	-
Aplicações financeiras restritas	5	288.491	(1.175.753)	288.491	(1.175.753)
Aquisição de imobilizado		(7.713.168)	(12.922.532)	(7.713.168)	(12.922.532)
Recebimento pela venda de imobilizado		870.000	682.398	870.000	682.398
Aquisição de intangível	12	(53.092)	(75.858)	(53.092)	(75.858)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(6.607.769)</b>	<b>(13.493.745)</b>	<b>(6.607.769)</b>	<b>(13.491.745)</b>
<b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(20.481.457)</b>	<b>(23.125.368)</b>	<b>(20.481.457)</b>	<b>(23.124.750)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:</b>					
Captação de empréstimos	14	10.393.251	52.460.796	10.393.251	52.460.850
Pagamento de empréstimos	14	(10.107.303)	(16.268.494)	(10.107.303)	(16.268.548)
Pagamento de variação cambial	14	(551.034)	(178.412)	(551.034)	(178.412)
Recebimento swap	14	431.925	178.350	431.925	178.350
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamento</b>		<b>(1.663.490)</b>	<b>35.137.880</b>	<b>(1.663.490)</b>	<b>35.137.880</b>
<b>REDUÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(22.144.947)</b>	<b>12.012.512</b>	<b>(22.144.947)</b>	<b>12.013.130</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	26.133.293	14.120.781	26.133.293	14.121.033
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	3.988.346	26.133.293	3.988.346	26.134.163
<b>REDUÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(22.144.947)</b>	<b>12.012.512</b>	<b>(22.144.947)</b>	<b>12.013.130</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Demonstração do valor adicionado****Exercícios findos em 31 de dezembro****(Valores expressos em reais - R\$)**

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITAS</b>					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		40.620.134	51.098.797	40.620.134	51.098.797
Outras receitas		851.616	294.138	851.616	294.138
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-	(45.591)	-	(45.591)
		41.471.750	51.347.344	41.471.750	51.347.344
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>					
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, sem depreciação	23	(34.776.146)	(43.756.098)	(34.776.146)	(43.756.098)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(7.800.900)	(2.591.139)	(7.800.900)	(2.592.574)
		(42.577.046)	(46.347.237)	(42.577.046)	(46.348.672)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>					
		(1.105.296)	5.000.107	(1.105.296)	4.998.672
Depreciação e amortização - Despesa	23 e 24	(610.598)	(346.358)	(610.598)	(346.358)
Depreciação e amortização - Custo	23	(10.049.372)	(9.547.024)	(10.049.372)	(9.547.024)
		(10.659.970)	(9.893.382)	(10.659.970)	(9.893.382)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA</b>					
		(11.765.266)	(4.893.275)	(11.765.266)	(4.894.710)
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	10	-	(2.168)	-	-
Receitas financeiras	26	918.231	1.263.878	918.231	1.263.878
		918.231	1.261.710	918.231	1.263.878
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>					
		<b>(10.847.035)</b>	<b>(3.631.565)</b>	<b>(10.847.035)</b>	<b>(3.630.832)</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>					
<b>Pessoal</b>					
- Remuneração direta		3.437.354	3.153.672	3.437.354	3.153.672
- Benefícios		248.683	323.563	248.683	323.563
- F.G.T.S		158.012	149.007	158.012	149.007
		3.844.049	3.626.242	3.844.049	3.626.242
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>					
- Federais		(4.066.771)	(1.915.470)	(4.066.771)	(1.915.470)
- Estaduais		3.469.564	2.601.145	3.469.564	2.601.145
- Municipais		77.207	95.641	77.207	96.374
		(520.000)	781.316	(520.000)	782.049
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>					
- Juros		3.057.641	3.747.011	3.057.641	3.747.011
- Aluguéis		13.947	12.583	13.947	12.583
- Outras		279.412	548.395	279.412	548.395
		3.351.000	4.307.989	3.351.000	4.307.989
<b>Remuneração de capitais próprios</b>					
- Dividendos		-	-	-	-
- Prejuízo do exercício após dividendos		(17.522.084)	(12.347.112)	(17.522.084)	(12.347.112)
		(17.522.084)	(12.347.112)	(17.522.084)	(12.347.112)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeira

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **1. Contexto operacional**

A Camanor Produtos Marinhos S.A. – Em Recuperação Judicial (“Camanor” ou “Companhia”), fundada em 1983, tem sua matriz instalada no município de Canguaretama - Barra do Cunhaú, S/Nº, CEP 59.191-000, constituída sob nº de CNPJ 08.594.814/0001-03 - (onde pratica carcinicultura intensiva) e laboratório filial no qual mantém a criação de suas pós-larvas de camarão, além de outra filial no município de Guamaré (onde pratica carcinicultura extensiva) e filial escritório comercial localizado em Natal, todos situados no Estado do RN - Rio Grande do Norte, Brasil. A Companhia desenvolve operações no ambiente nacional e tem como atividades preponderantes:

- A criação de camarões em água salgada e salobra e/ou em água doce;
- A criação de peixes em água salgada e salobra e/ou em água doce.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 02 de dezembro de 2022.

#### **1.1 Informações gerais**

A Companhia, para fins da legislação federal do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), está inscrita no regime de tributação do Lucro Real, consequentemente submetendo-se ao regime não cumulativo das contribuições sociais de âmbito federal do PIS e COFINS. Possui como principal imposto sobre vendas o ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), de caráter não cumulativo. A Companhia opera com os seguintes produtos e tributações sobre vendas:

Produto	Tributação
Camarão	<b>ICMS:</b> Com as alterações no Regulamento do ICMS/RN, promovidas pelo Decreto Nº 29.031 de 26 de julho de 2019, a partir de 01/08/2019, é aplicado sobre o faturamento percentuais de crédito presumido de forma a resultar em carga tributária efetiva de <b>1,5%</b> - para produtores de camarão, capturados ou criados em viveiros dentro do Estado (art. 32-B) - ou <b>1,0%</b> - para estabelecimentos beneficiadores de camarão, capturados ou criados em viveiros dentro do Estado (Art. 32-C), em ambos os casos vedado o aproveitamento dos créditos fiscais, inclusive os decorrentes de operações de exportação. É importante observar que caso o crédito presumido do ICMS fosse extinto pelo Estado, as alíquotas incidentes sobre as operações interna e interestaduais, não cumulativas do ICMS, seriam de 18% e 12%, respectivamente, sendo possível, em contrapartida, o aproveitamento dos créditos fiscais, inclusive os decorrentes de operações de exportação (regime não cumulativo, com direito aos créditos da etapa anterior). <b>PIS e COFINS:</b> A partir de 01/01/2020, a incidência é não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, no qual a Companhia tem direito aos créditos da etapa anterior. A base de cálculo é a receita bruta após dedução das vendas canceladas, descontos incondicionais e ICMS destacado na nota fiscal (Parecer PGFN nº 14.483/2021).

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Peixe	<b>ICMS:</b> O Estado do RN - Rio Grande do Norte, através do seu Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Nº 13.640/1997, consolidado até o Decreto Nº 29.432/2019, concede, a partir de declaração de opção, que foi declarada pela Companhia, crédito presumido de ICMS equivalente a 60% do valor das vendas nas operações internas e de 83% para operações interestaduais, sendo a diferença tributada nas operações internas e interestaduais a alíquota de 18% e 12%, respectivamente, sendo o crédito escriturado no livro de apuração do ICMS, vedado o aproveitamento dos créditos fiscais, inclusive os decorrentes de operações de exportação. <b>PIS e COFINS:</b> Alíquota zero conforme art. 1º, inciso XX, alínea b da Lei 10.925/04.
Pós-Larva de Camarão	<b>ICMS:</b> O Estado do RN - Rio Grande do Norte, através do seu Regulamento do ICMS (RICMS/RN) aprovado pelo Decreto Nº 13.640/1997, consolidado até o Decreto Nº 29.432/2019, concede até 30 de abril de 2024, <u>isenção</u> do ICMS nas saídas internas e interestaduais, conforme artigo 6º, XI do RICMS/RN. <b>PIS e COFINS:</b> A incidência é não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, no qual a Companhia tem direito aos créditos da etapa anterior. A base de cálculo é a receita bruta após dedução das vendas canceladas, descontos incondicionais e ICMS destacado na nota fiscal (Parecer PGFN nº 14.483/2021).

A Companhia participa e tem ciência dos seguintes programas estaduais e benefícios fiscais, respectivamente:

#### **PROEDI**

Em agosto de 2019, a Companhia, para a sua unidade matriz, que contempla uma unidade de beneficiamento, aderiu ao “Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte” (PROEDI). O programa foi criado pelo Decreto Nº 29.030, de julho de 2019, e, posteriormente, validado pela Lei Nº 10.640, de 26 dezembro de 2019, em substituição ao PROADI. O PROEDI tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da atividade industrial do Estado, por meio da concessão de crédito presumido referente ao ICMS – Imposto sobre Operação relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

O benefício do crédito presumido de ICMS do PROEDI é concedido para algumas atividades econômicas listadas no Decreto Nº 29.030, de julho de 2019, desde que atendam aos requisitos descritos neste Decreto, e ficará vigente até 30 de junho de 2032.

O cálculo do crédito presumido é realizado com base em quatro faixas de percentuais que variam de 75% a 95% sobre o valor apurado do ICMS, a depender do município onde a empresa esteja localizada e do cumprimento de determinados requisitos; quanto mais requisitos cumpridos, maior o percentual do crédito presumido concedido, conforme art. 2º do Decreto Nº 29.030.

A sistemática do crédito presumido de ICMS do PROEDI indica que está autorizado o aproveitamento dos créditos fiscais, inclusive os decorrentes de operações de exportação. Ademais, os detentores do PROEDI possuem diferimento do ICMS nas aquisições de ativo imobilizado e ICMS diferencial de alíquota nas importações e aquisições interestaduais. O regime dos artigos. 32-B e 32-C do Regulamento do ICMS não permite essa possibilidade.

Após adesão da Fazenda Cana Brava ao PROEDI, essa unidade produtiva passou a usufruir do benefício do crédito presumido de ICMS sobre o percentual de 86% sobre o valor do ICMS apurado em cada mês, sendo autorizado o aproveitamento integral dos créditos fiscais, inclusive aqueles decorrentes de operações de exportação.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Sabendo que o Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Norte (RICMS/RN) não permite o uso de mais de um benefício econômico de forma concomitante, a Companhia, após estudo tributário, resolveu adotar para as demais unidades produtivas os benefícios fiscais promovidos pelo Art. 32-B do referido Regulamento (crédito presumido de forma a resultar uma carga tributária efetiva de 1,5%).

#### **SUDENE**

A SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste é uma autarquia especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, criada pela Lei Complementar Nº 125, de 3 de janeiro de 2007, com sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional. A missão institucional da SUDENE é de promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Estão sob jurisdição da SUDENE os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe e, parcialmente, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Dentre os benefícios administrados pela SUDENE, aqueles que poderiam impactar de forma positiva as operações da Companhia seriam: redução em 75% do IRPJ, depreciação acelerada e desconto das contribuições sociais de âmbito federal do PIS e COFINS.

Em 2020, a Companhia conquistou, exclusivamente para o estabelecimento matriz, a habilitação para operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, pelo prazo de 10 (dez) anos, em razão da condição onerosa de Modernização Total de Empreendimento na área de atuação da SUDENE, na forma do artigo 3º do Decreto nº 4.213/2002 e conforme Laudo Constitutivo nº 0309/2018, emitido pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da SUDENE, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 10469.724129/2020-15.

Consonante ao Laudo Constitutivo nº 0309/2018, outrora aludido, o benefício fiscal tratado no parágrafo anterior abrange tão somente o empreendimento em: criação e beneficiamento de camarão (capacidade instalada: 8.112.000 quilograma/ano) e tilápia (capacidade instalada: 135.204 quilograma/ano). Tais atividades são enquadradas pela SUDENE conforme art. 2º, Inciso III, do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002. O referido benefício fiscal possui início de fruição em 01 de janeiro de 2018, e término em 31 de dezembro de 2027, estando excluídas as demais atividades objetos da Companhia.

#### **CONTROLADA**

- Aquatic Farms Produtos Marinhos Ltda.

Inscrita sob CNPJ 12.688.545/0001-11, fundada em 1987, situada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, possui como objeto social a gestão e administração de propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios, criação de camarões em água salgada e salobra, geração de energia elétrica.

No exercício apresentado, as operações da controlada encontram-se suspensas.

#### **1.2. Recuperação Judicial**

Em 22 de julho de 2021, a Camanor ajuizou pedido de recuperação judicial perante a Vara Única da Comarca de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, conforme autorização aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

O motivo da recuperação judicial esteve atrelado aos impactos da pandemia da COVID-19, que atingiu drasticamente o segmento de *food service*, especialmente bares e restaurantes, onde se concentravam os

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

principais clientes da Companhia, dificultando a circulação de seus estoques, com redução abrupta das vendas, bem como foi impactada por uma contaminação viral em seu sistema produtivo de alta densidade. Ao longo do ciclo produtivo anual a equipe técnica da Companhia identificou que a Fazenda Cana Brava, responsável por 80% (oitenta por cento) da produção anual, apresentava sinais de ter alguns de seus viveiros contaminados por um surto do vírus da Mionecrose Infecciosa – IMNV (que, dentro do ramo da carcinicultura, é popularmente conhecido por NIM). Esse agente viral ao crustáceo possui uma elevada agressividade nos primeiros meses de engorda do camarão, provocando a despesca precoce dos animais em gramaturas de difícil comercialização (entre 3 e 7 gramas) e baixo valor agregado. Nesse contexto, o peso médio da produção da Camanor, que nos melhores anos de produção, ficou entre 17 e 18g (dezessete e dezoito gramas), caiu demasiadamente, chegando à um peso médio parcial de 6,14g (seis gramas e 14 centigramas), a pior gramatura produtiva obtida na história recente da Companhia, gerando enormes prejuízos financeiros considerando que o custo produtivo passou a superar, em muito, o valor de venda. A crise produtiva e sanitária, por si só, já foi bastante grave e veio a se intensificar exatamente com o surto viral mundial ocasionado pela pandemia do SarS-CoV-2, vírus responsável pela infecção da doença da COVID-19.

O processo de recuperação judicial da Companhia é de acesso público (Processo nº 0801075-61.2021.8.20.5114) pelo site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (<https://pje1gconsulta.tjrj.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/listView.seam>) ou, ainda, pelo site do Administrador Judicial (<http://www.recuperacaojudicialdefalencia.com/camanor-pagina>). No processo se reporta todas as nuances e detalhes dos eventos ocorridos durante o exercício social de 2021 que levaram ao pedido recuperacional, tendo a magistrada responsável pelo processo deferido a recuperação judicial em 12 de agosto de 2021, na ocasião aplicando para a Companhia o regime da Lei 11.101/2005 e, conseqüentemente, suspendendo até realização de Assembleia Geral de Credores todo e qualquer pagamento dos passivos indicados para processamento na recuperação judicial, bem como suspendendo, por 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação, por igual período, todas as eventuais execuções.

Antes do ajuizamento da recuperação judicial, a Companhia empreendeu esforços e realizou estudos, em conjunto com assessores de reestruturação (financeiros e legais), objetivando otimizar sua liquidez e perfil de endividamento, a fim de evitar a propositura da recuperação judicial. A Companhia, no entanto, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas e as consequência da pandemia da COVID-19, podendo suportar reverses em seu fluxo de caixa por eventuais iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais por inadimplemento que ocorresse, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas para sua proteção, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada para: (i) preservar a continuidade da oferta de produtos de qualidade a seus clientes, (ii) preservar o valor da Companhia, (iii) preservar os empregos, (iv) manter a continuidade de seu negócio e da sua função social, e (v) proteger o caixa da Camanor necessário a sua manutenção, evitando-se quaisquer bloqueios de recursos, considerando a suspensão das eventuais execuções que se outorga no deferimento do pedido de recuperação e a não exigibilidade dos passivos a serem submetidos ao plano de recuperação judicial, os quais passam a se reger em novação pelo que vier a ser decidido na Assembleia Geral de Credores, a partir da proposta que é posta pela Companhia como medida recuperacional.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia que continuará trabalhando para conquistar novos mercados e novos clientes, mantendo suas vendas de produtos (camarão, peixe e larva) para todos os segmentos em que atua. A atividade produtiva, operacional, administrativa e comercial continua e continuará mantendo suas atividades normalmente. A Companhia mantém o foco (i) nas pesquisas para melhoria e aperfeiçoamento no cultivo do Camarão e (ii) nos investimentos em projetos estruturantes que visam promover melhoria de qualidade do camarão produzido a custos baixos, de forma a continuar levando camarão de alto padrão aos clientes.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Em 12 de agosto de 2021, a Juíza da Vara Única da Comarca de Canguaretama do Estado do Rio Grande do Norte deferiu o pedido e instaurou o processo de recuperação judicial da Companhia, determinando, entre outras medidas, especialmente:

- a) Dispensar a Companhia da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades;
- b) A suspensão de todas as ações e execuções por 180 dias corridos, prorrogável por igual período;
- c) Que a Companhia acrescente após seu nome empresarial a expressão “em recuperação judicial”, de acordo com o previsto na Lei nº 11.101/2005; e
- d) A apresentação por parte da Companhia das contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores judiciais;

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial da Companhia determinou que o plano de recuperação judicial (o “PRJ” ou “Plano de Recuperação Judicial”) fosse apresentado em 60 dias corridos.

Em 12 de agosto de 2021, a Juíza da Vara Única da Comarca de Canguaretama do Estado do Rio Grande do Norte nomeou o Escritório Lindoso e Araújo Consultoria Empresarial Ltda, inscrita sobre nº CNPJ 14.553.159/0001-48, para exercer a função de administrador judicial (o “AJ” ou “Administrador Judicial”) da Companhia, que assumiu a função na mesma data.

Em 11 de outubro de 2021, a Companhia protocolou o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento da Companhia, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira da Companhia e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo e (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos.

Em 12 de novembro de 2021, foi disponibilizado na edição 3.372 do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, páginas de 07 a 10, a primeira lista de credores apresentada pela Companhia (“Primeira Lista de Credores”). A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 dias corridos para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a “Habilitação de Crédito” ou “Habilitação”), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a “Divergência”), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 28 de novembro de 2021.

Em 03 de fevereiro de 2022, foi disponibilizado na edição 3.426 do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, páginas de 55 a 57, a lista de credores consolidada pelo Administrador Judicial após as divergências apresentadas pelos credores (“Segunda Lista de Credores”). A partir dessa segunda lista, iniciaram-se dois prazos procedimentais típicos da recuperação judicial: (i) um prazo de 10 dias corridos para os credores, a própria Companhia ou Ministério Público, apresentar a Juíza suas impugnações à Segunda Lista de Credores (a “Impugnação”); e (ii) um prazo de 30 dias corridos para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a “Objeção”). Nesse contexto, os credores Banco Bocom BBM S/A, Banco do Brasil S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A apresentaram suas respectivas impugnações em 14/02/2022, 16/02/2022, 16/02/2022 e 18/02/2022, respectivamente; já a Companhia apresentou duas impugnações, uma em 11/02/2022, contra o valor de crédito quirografário habilitado em favor do credor Itaú Unibanco S/A, e outra em 16/02/2022, contra o valor de crédito quirografário habilitado em favor do credor Banco Bocom BBM S/A. Atualmente, as impugnações estão pendentes de decisão, à exceção da impugnação proposta pelo credor Banco do Brasil S/A, que já foi decidida pela Juíza da Recuperação Judicial favoravelmente à Companhia, ratificando o crédito consolidado na lista do Administrador Judicial. As demais

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

impugnações, apesar de não decididas, contam com parecer favorável do Administrador Judicial em relação às manifestações da Companhia acerca da lista de credores que foi divulgada.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, ele está pendente de aprovação tendo em vista a necessidade de determinação de data para realização da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) pela Juíza da Recuperação Judicial. Na dinâmica da recuperação judicial, a expectativa de aprovação do plano se dá dentro de um prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do deferimento da recuperação, que, no caso da Companhia, ocorreu em 12/08/2021, compreendendo-se, nesse lapso temporal, dois períodos de suspensão da exigibilidade dos créditos concursais habilitados no Quadro Geral de Credores (“QGC”), cada um de 180 (cento e oitenta) dias, denominado de *stay period*. Todavia, em 17/08/2022, a Juíza da Recuperação Judicial autorizou a prorrogação desse prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, considerando que não foi possível a realização da AGC no período inicial, tendo em vista a incompatibilidade da pauta da Vara com a agenda procedimental prevista no texto legal. Nesse sentido, é importante frisar que em 2022 foram realizadas Eleições Gerais Ordinárias, de forma que a Juíza da Recuperação Judicial acumulou, a partir do segundo semestre, funções de Juízo Eleitoral, supervisionando as campanhas eleitorais regionais para Deputados Estaduais e Federais, Senador, Governador e Presidente. Além disso, no município de Canguaretama/RN, onde transcorre a recuperação da Companhia, e Pedro Velho/RN, que igualmente está sob jurisdição da Juíza da Recuperação Judicial, foram realizadas Eleições Suplementares Extraordinárias para Prefeito e Vice-Prefeito de ambos os municípios, de forma que o compromisso da Juíza da Recuperação Judicial com a agenda eleitoral se estendeu até 27/11/2022, data da realização do certame suplementar. Esses fatores, combinados, criaram a necessidade de extensão da recuperação judicial por mais 180 (cento e oitenta) dias contados de 17/08/2022, considerando que a Companhia, tendo cumprido regularmente todos os prazos que lhe competiam, não contribuiu para o retardamento do fluxo procedimental da recuperação e, por isso, não poderia ser prejudicada pela falta de agenda disponível na Vara onde tramita o procedimento.

Na data de hoje, a Companhia tem conhecimento de que o Administrador Judicial e a Juíza da Recuperação Judicial possuem como expectativa a designação da AGC para meados de fevereiro de 2023, ocasião em que o plano será deliberado e votado pelos credores. Após a aprovação na referida assembleia, o Plano deverá ser homologado pela Juíza.

#### **1.2.1. Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o documento apresentado pela Companhia em 11 de outubro de 2021**

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Companhia estabelece medidas recuperacionais, tais como, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, eventual aumento de capital social, equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, dentre outros. Além disso, a administração da Companhia vem implementando medidas de controle e reestruturação de procedimentos, especialmente tendentes ao controle sanitário, de enfermidades e patógenos e busca de maior eficiência com redução de custos e desenvolvimento de estudos e procura por novos mercados.

Nesse contexto, a Companhia vem implementando melhorias produtivas e controlando sanitariamente a sua produção, de modo a otimizar o seu processo produtivo, com normalidade e equilíbrio de custos.

Hodiernamente, dentro da concepção de sua recuperação, a Companhia implementou melhorias no setor produtivo, incluindo realização de exames com testes PCR, tanto na água como nos crustáceos, para melhor controle de patógenos e enfermidades, seja na larvicultura, como também nas fazendas de produção, tendo sido instalado laboratório de análises próprio para dinamizar e melhor controlar os resultados. Deste modo, a retomada produtiva permanece em constante otimização e controle diário dos processos de biossegurança. Desenvolve-se, também, como medida recuperacional, produção própria de ração para alimentação dos camarões de seu processo produtivo. Ademais, a Companhia vem estudando,

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

em paralelo as medidas produtivas, novas demandas de comercialização, especialmente para os camarões a serem produzidos na Fazenda Cana Brava, objetivando um produto (camarão) com maior gramatura para buscar melhor estabilidade entre custo e preço de venda, melhorando as margens, inclusive para viabilizar vendas que não dependam tanto apenas de restaurantes e food service, segmentos que, na época das medidas governamentais mais rígidas de isolamento social adotadas como estratégia de combate à Pandemia da COVID-19, diminuíram drasticamente as compras e afetaram bruscamente o faturamento.

À luz da interpretação jurídica da Lei Federal nº 11.101, de 2005, com suas posteriores alterações, a Companhia entende que a referida legislação determina a manutenção dos saldos credores atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, tendo a publicação da primeira lista de credores em diário oficial confirmado os valores, especialmente após as conferências do Administrador Judicial, de modo que não se computam juros, multa e/ou atualização monetária até que seja deliberado pela Assembleia Geral de Credores o plano de recuperação judicial com a decisão sobre a equalização de encargos financeiros, estando sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos. Os próprios contratos de empréstimos e financiamentos preveem a liquidação antecipada dos contratos com a consequente extinção do contrato e apuração do saldo devedor na data do pedido de recuperação judicial, por conseguinte sendo o tratamento do saldo devedor acertado na Assembleia Geral de Credores, ocasião em que ocorre a novação das originárias contratações, que estavam liquidadas pelo regime da Lei 11.101, o qual estabelece, ademais, que os créditos sejam tratados de modo uniforme por classes de credores.

Dentro desse escopo da recuperação judicial, processada na forma da Lei 11.101, acompanhada pelo administrador judicial nomeado pelo Poder Judiciário, a Companhia, para efeitos contábeis e de divulgação, os saldos credores, abaixo descritos nas respectivas classes, estão sendo apresentados em um novo agrupamento de contas do passivo não circulante no balanço patrimonial (“Credores listados para Recuperação Judicial”), em atendimento a diretriz da Lei Federal nº 11.101/2005, uma vez que a expectativa de realização do início do pagamento é superior a 12 meses, considerando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) proposto pela Companhia, além da prática hodierna dos processos de recuperação judicial estabelecerem em controle pelo próprio Administrador Judicial este padrão. A Lei Federal nº 11.101/2005 em seu art. 54 estabelece que os pagamentos devem se iniciar pelos créditos derivados da legislação do trabalho e se concede até 1 (um) ano para tais pagamentos e a Companhia adota em seu PRJ tal diretriz concessiva.

Adicionalmente, com o deferimento da recuperação judicial, tem-se a suspensão automática de toda e qualquer execução por 180 (cento e oitenta) dias, com prorrogação por igual período, o que a Companhia entende será novamente concedido e prorrogado e, isso, sem prejuízo de eventuais novas prorrogações, quando necessárias, dentro do escopo do art. 47 da Lei Federal nº 11.101/2005, que assegura ter a recuperação judicial por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Logo, sendo o passivo real e existente na data do encerramento das demonstrações contábeis da Camanor em 31/12/2021, mas sendo a sua realização uma estimativa incerta e sendo provável a sua não exigibilidade até 31/12/2022, apresenta-se os créditos em controle de escrituração no passivo de longo prazo e segregado quanto aos créditos sujeitos à disciplina da recuperação judicial. Os referidos saldos credores poderão sofrer ajustes materiais para refletir os termos requeridos no Plano de Recuperação Judicial e serão ajustados para seus novos valores após aprovação pela Assembleia Geral de Credores. Os prazos e procedimentos da recuperação judicial não permitem concluir ser possível a exigência nos próximos 12 meses e a própria Lei 11.101 proíbem o pagamento antecipado de quaisquer dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

Quadro resumo dos credores listados para a recuperação judicial estão apresentados como segue:

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<b>Controladora e consolidado</b>				<b>Total</b>
	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>	<b>Classe III</b>	<b>Classe IV</b>	
	<b>31/12/2021</b>				
<u>Natureza do Crédito:</u>					
Fornecedores	-	-	236.632	88.502	<b>325.134</b>
Provisão para riscos trabalhistas	140.650	-	-	-	<b>140.650</b>
Empréstimos e financiamentos	-	14.832.930	44.830.572	-	<b>59.663.502</b>
Contas a pagar - partes relacionadas	-	-	640.234	-	<b>640.234</b>
<b>Total</b>	<b>140.650</b>	<b>14.832.930</b>	<b>45.707.438</b>	<b>88.502</b>	<b>60.769.520</b>

**1.2.1.1. Classe I – Créditos Trabalhistas:**

Os créditos detidos por essa classe equivalem a R\$ 140.650,16. Estes créditos serão corrigidos pela IPCA-E (Índice Nacional de Preço ao Consumido Amplo Especial).

Os créditos trabalhistas serão pagos em uma única parcela, iniciando os pagamentos em até 12 meses contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

**1.2.1.2. Classe II – Créditos com Garantias Reais:**

Os créditos detidos por essa classe equivalem a R\$ 14.832.930,51. Estes créditos serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) acrescida de 0,5% ao ano.

Os créditos com garantia real serão pagos, após carência de 24 meses, contados da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. O saldo a pagar deverá ser apurado aplicando-se um deságio de 40% sobre o total do crédito inscrito no quadro geral de credores. O resultado obtido (“saldo”) será pago da seguinte forma (i) 40% do saldo em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas; e (ii) 60% do saldo em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas.

**1.2.1.3. Classe III - Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados:**

Os créditos detidos por essa classe equivalem a R\$ 45.707.437,02. Estes créditos serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) acrescida de 0,5% ao ano.

Os créditos quirografários serão pagos, após carência de 24 meses, contados da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. O saldo a pagar deverá ser apurado aplicando-se um deságio de 50% sobre o total do crédito inscrito no quadro geral de credores. O resultado obtido (“saldo”) será pago da seguinte forma (i) 40% do saldo em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas; e (ii) 60% do saldo em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas.

**1.2.1.4. Classe IV – Créditos de Microempresários (“ME”) e Empresas de Pequeno Porte (“EPP”):**

Os créditos detidos por essa classe equivalem a R\$ 88.502,37. Estes créditos serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) acrescida de 0,5% ao ano.

Os créditos serão pagos em uma única parcela, iniciando os pagamentos em até 12 meses contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **1.3. Continuidade das operações**

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da administração sobre a probabilidade (i) de fechamento de um acordo com a maioria dos credores da Camanor no processo de recuperação judicial e (ii) da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações da Companhia, ademais, com base nas informações disponíveis nesta data, a Companhia não tem motivos para acreditar que não será possível alcançar um acordo com a maioria de seus credores. As classes I e IV possuem valores de menor relevância, sendo de fácil compreensão que devam ser anuídos, enquanto isso a classe II é basicamente composta por créditos do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), os quais seguem normatização própria e deve ser acatada pela Companhia, com as flexibilidades outorgadas para empresas em recuperação judicial, sendo previsto em normatização publicizada pelo BNB a concessão de prazos flexíveis para reescalonamento de dívidas com tal perfil de endividamento, o que impõe concluir que devam ser igualmente anuídos e, por fim, a classe III, dentro da compreensão de uma solução mais fácil das demais classes, não deve passar a ser empecilho isolado para a concessão da aprovação do plano de recuperação judicial da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia poderá manter suas atividades habituais e que sua recuperação produtiva e a superação do cenário da COVID-19, contribuirá decisivamente para a retomada do cenário positivo, esperando-se, assim, que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de recuperação judicial. A continuidade das operações da Companhia depende, considerando o teor da Lei 11.101, do êxito do processo de recuperação judicial, entretanto há a possibilidade, em caso de necessidade eventual, de aportes de seus acionistas e a concretização de suas previsões tem se mostrado bastante assertivas, observando-se, assim, horizonte de otimismo e provável realização com plena continuidade esperada da Companhia. Ademais, em cenário de créditos sujeitos a recuperação judicial garantidos com avais ou fiança pessoal do Diretor Presidente Werner Jost, além de outras garantias ofertadas por terceiros, é possível que o passivo da Companhia seja realizado por solidário, sendo, nessa hipótese, a Companhia beneficiada por tal posição de execução contra o terceiro. Ainda que se considere que numa hipótese dessas o garantidor se sub-roga nos direitos de crédito do credor originário, o crédito dificilmente seria objeto da recuperação judicial por se considerar o contexto de parte relacionada.

Ainda que a Companhia esteja incorrendo em prejuízos recorrentes e possua uma geração negativa de caixa operacional, a Companhia, até o momento, tem cumprido satisfatoriamente todos os projetos, metas e reequilibrado seus procedimentos, além de vir atendendo todos os prazos e requisitos legais e obrigações a que se sujeita no âmbito do processo de recuperação judicial, de forma que, igualmente por tal aspecto, mostra-se equilibrada a concepção de sua continuidade.

Conforme já mencionado anteriormente, a Companhia vem implementando melhorias produtivas e controlando sanitariamente a sua produção, de modo a otimizar o seu processo produtivo, com normalidade e equilíbrio de custos. Além disso, a Companhia implementou melhorias no setor produtivo, incluindo realização de exames com testes PCR, tanto na água como nos crustáceos, para melhor controle de patógenos e enfermidades, seja na larvicultura, como também nas fazendas de produção, tendo sido instalado laboratório de análises próprio para dinamizar e melhor controlar os resultados. Demais disto, a Companhia também mantém sua própria larvicultura, inclusive tendo importado reprodutores SPF (animais livres de patógenos) para melhor desenvolver sua matriz produtiva. Deste modo, a retomada produtiva permanece em constante otimização e o controle diário dos processos de biossegurança estão sendo realizados com melhorias nas técnicas de manejo e foco na redução de custo, como, por exemplo, a redução do custo com energia elétrica e combustível viabilizado pela otimização da produção com redução de máquinas e equipamentos. Desenvolve-se, também, como medida recuperacional, produção própria, a custo competitivo, de ração de elevado poder nutricional

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(quando comparado com as rações do mercado) para alimentação dos camarões de seu processo produtivo. Ademais, o melhoramento nutricional proporciona a Companhia novas demandas de comercialização, especialmente para os camarões produzidos na Fazenda Cana Brava, objetivando um produto (camarão) com maior gramatura para buscar melhor estabilidade entre custo e preço de venda, melhorando as margens, inclusive para viabilizar vendas que não dependam tanto apenas de restaurantes e *food service*, segmentos que, na época das medidas governamentais mais rígidas de isolamento social adotadas como estratégia de combate à Pandemia da COVID-19, diminuíram drasticamente as compras e afetaram bruscamente o faturamento.

#### **1.4. COVID-19**

A Companhia atua no setor de produção rural pessoa jurídica, produzindo camarão para consumo humano, tendo atividades de beneficiamento da produção próprio, de modo que sua atividade consta classificada como essencial pelas autoridades brasileiras, conforme Lei 13.979/2020, regulada pelo Decreto 10.282/2020. Todavia, as medidas restritivas adotadas para conter o progresso do Covid-19 e suas consequências sobre a atividade econômica, afetaram significativamente as operações e a condição financeira da Companhia nos seguintes aspectos:

i) Queda de receita devido ao declínio na demanda no segmento de *food service*, especialmente bares e restaurantes, onde se concentravam os principais clientes da Companhia, ocasionada pelas medidas de distanciamento e isolamento social ocorridos durante o auge da pandemia.

ii) Aumento do custo de produção acarretado principalmente pela alta nos preços dos insumos utilizados no processo produtivo que foram diretamente impactados pela escassez no mercado nacional, entre os insumos, os preços da ração, peróxido de hidrogênio e cloro subiram 19%, 37 % e 160% respectivamente.

Durante todo ano de 2021, com o intuito de buscar mercados menos impactados pelas medidas restritivas adotadas contra a Covid-19, a Companhia desenvolveu ações que possibilitassem a entrada de seus produtos no mercado de varejo, com embalagens de 400g de camarão descascado, além da contratação de promotores de vendas focados nesse seguimento.

## **2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor de ativos e passivo, exceto o ativo biológico e por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **2.2 Principais práticas contábeis**

2.2.1. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

##### **2.2.1.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e controlada são mensurados pela moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua controlada.

##### **2.2.1.2. Transações e saldos em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas de acordo com a taxa de câmbio vigente na data de cada transação.

Caso haja, no final de cada período de relatório, itens monetários em moeda estrangeira, seus saldos são convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício, tendo os ganhos e perdas resultantes destas conversões reconhecidos na demonstração do resultado da Companhia.

##### **2.2.1.3. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e sua controlada forem parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (exceto os reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

##### **2.2.1.4. Ativos financeiros**

Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia e sua controlada, quando aplicável, são classificados nas seguintes categorias:

(a) ativos ao custo amortizado: ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber os fluxos contratuais, exclusivamente principal e juros. Os rendimentos auferidos e as variações cambiais são contabilizados no resultado e os saldos são demonstrados pelo custo amortizado usando o método da taxa dos juros efetivos.

(b) ativo ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativos financeiros que são adquiridos ou originados com a finalidade de recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou venda dos ativos.

(c) ativos ao valor justo por meio do resultado: ativos financeiros não classificados como custo amortizado ou mensurado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os saldos são demonstrados ao valor justo e tanto os rendimentos auferidos e as variações cambiais como as variações

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

de valor justo são contabilizados no resultado. Os fundos de investimentos e os instrumentos derivativos de proteção são classificados como mensurado a valor justo por meio do resultado.

#### **2.2.1.5 Passivos financeiros não derivativos:**

Os passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente, pelo valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à operação. Subsequentemente, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de taxa efetiva de juros, sendo as variações reconhecidas no resultado quando incorridas.

#### **2.2.1.6 Instrumentos financeiros derivativos:**

Os instrumentos financeiros derivativos são aqueles em que seus valores se alteram em resposta às mudanças de uma taxa específica, como um índice de preços ou taxas, commodities, taxas de câmbio, ou outras variáveis, não requer investimento inicial líquido ou requer um investimento inicial líquido menor do que seria necessário no caso de outros contratos com respostas similares às mudanças nos fatores de mercado e será liquidado em data futura. Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo.

#### **2.2.2. Resumo das principais práticas contábeis**

##### **2.2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com data para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### **2.2.2.2. Contas a receber**

As contas a receber são demonstradas ao custo amortizado – com redução da provisão para crédito de liquidação duvidosa - e correspondem aos valores a receber pelas vendas de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo.

##### **2.2.2.3. Estoques**

Os estoques de produtos em elaboração e produtos acabados são avaliados pelo custo por absorção, no qual todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) de produção são apropriados aos itens produzidos. Os demais grupos de estoque, tais como matéria primas, materiais de embalagens e itens de almoxarifado, são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor líquido de realização. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas.

##### **2.2.2.4. Ativo biológico**

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos os custos de venda (o custo incremental diretamente atribuível à alienação de ativo biológico), exceto quando o valor justo não puder ser mensurado de maneira confiável, eles são mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. Ganhos ou perdas nas variações no valor justo menos custos para vender são reconhecidas no resultado.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Os camarões e peixes permanecem em desenvolvimento durante um período de 85 a 110 e 180 dias, respectivamente, para produção de camarão e peixe in natura e/ou beneficiados. Em razão do curto período de desenvolvimento dos camarões e peixes, não é possível mensurar o valor justo confiavelmente. Assim, esses ativos são reconhecidos pelos seus custos de aquisição mais a absorção de custos acumulados de produção, compreendendo, gastos com alimentação e cultivo, além do tempo de preparo dos viveiros dos camarões e cultivo dos peixes. As matrizes de peixes destinadas à reprodução têm sua vida útil estimada em 68 semanas.

#### **2.2.2.5. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento, bem como custos com manutenções relevantes de bens e custos estimados para retirada por desativação ou restauração.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada dos bens. O ativo é depreciado pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, caso haja, após sua vida útil seja integralmente baixado. Terrenos, permanentes a classificar e imobilizações em construção não são depreciados.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas pelo menor prazo entre a vigência do contrato ou a vida útil-econômica dos bens.

#### **2.2.2.6. Intangível**

##### **2.2.2.6.1. Ativos intangíveis adquiridos separadamente**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

##### **2.2.2.6.2. Baixa de ativos intangíveis**

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

##### **2.2.2.7. Custos de empréstimos**

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

#### **2.2.2.8. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados, da Administração da Companhia e de sua controlada. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, nos casos aplicáveis, estão demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### **2.2.2.9. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

#### **2.2.2.10. Reconhecimento de receita**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

##### **2.2.2.10.1. Venda de produtos**

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fruirão para a Companhia e suas controladas; e quando possa ser medida de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

##### **2.2.2.10.2. Receita financeira**

A receita de juros sobre ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **2.2.2.11. Tributação**

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

##### **2.2.2.11.1. Impostos correntes**

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa, conforme prevê a legislação aplicável, com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

##### **2.2.2.11.2. Impostos diferidos**

O imposto de renda e contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresente lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e sua controlada esperam, no final de cada período, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

##### **2.2.2.11.3. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do período**

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido.

##### **2.2.2.12. Distribuição de Dividendos**

De acordo com o estatuto social, os lucros apurados em cada exercício, após as deduções legais, se existentes, terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral Ordinária. A distribuição de dividendos, quando autorizada, é registrada como passivo na rubrica “Dividendos a pagar”; entretanto, enquanto não houver destinação o lucro fica registrado na rubrica de reserva de lucros.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### 2.2.2.13. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua controlada e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia como informação suplementar às demonstrações financeiras.

A DVA foi preparada com lastro em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

### **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### 3.1. Base de consolidação e investimentos em controlada

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras da controlada são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela Controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### 3.2. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e sua controlada, na qual a Companhia possui participação direta:

	<u>Participação %</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Aquatic Farms Produtos Marinhos Ltda	99,9993	99,9993

#### 3.3. Controlada

Controlada é toda a entidade sobre a qual a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e sua controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Companhia.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa consistem em:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	375.002	4.027.218	375.871	3.528.088
<u>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</u>				
CDB - Certificados de depósitos bancários	3.613.344	22.106.075	3.613.344	22.606.075
<b>Total</b>	<b>3.988.346</b>	<b>26.133.293</b>	<b>3.989.215</b>	<b>26.134.163</b>

Os Certificados de Depósitos Bancários - CDB, são aplicações realizadas junto a instituições financeiras de primeira linha, são pós-fixados e rendem em média 100% do valor da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e possuem liquidez imediata.

#### **5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESTRITAS**

##### **NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESTRITAS**

Instituição financeira		Controladora e Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020
Banco do Brasil	(a)	603.436	475.951
Banco do Nordeste	(b)	485.406	929.066
Banco Bocom BBM	(c)	-	801.076
Banco Itaú	(d)	-	601.275
<b>Total</b>		<b>1.088.842</b>	<b>2.807.368</b>
Ativo circulante		-	-
<b>Ativo não circulante</b>		<b>1.088.842</b>	<b>2.807.368</b>

Em 2021, os montantes de aplicação financeira restrita estão sujeitos a novos vencimentos a serem definidos em Assembleia de Credores em data a ser designada pela Juíza da Recuperação Judicial.

(a) Aplicação financeira e seus rendimentos encontram-se vinculados como garantia ao empréstimo firmado em 23 de março de 2021 junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 5.800.000,00;

(b) Aplicação financeira e seus rendimentos encontram-se vinculados como garantia ao empréstimo firmado em 08 de dezembro de 2015 junto ao Banco do Nordeste, no montante de R\$ 7.442.038;

(c) Os saldos dessa aplicação financeira e seus rendimentos - vinculados como garantia ao empréstimo firmado em 26 de novembro de 2020 junto ao Banco BOCOM BBM S.A., no montante de R\$ 8.000.000 – foram reclassificados para a rubrica de “Outras contas a receber” do balanço patrimonial, conforme informado na nota explicativa nº 9;

(d) Os saldos dessa aplicação financeira e seus rendimentos - vinculados como garantia ao empréstimo firmado em 23 de novembro de 2020 junto ao Banco Itaú, no montante de R\$ 2.000.000 – foram reclassificados para a rubrica de “Outras contas a receber” do balanço patrimonial, conforme informado na nota explicativa nº 9.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **6. CONTAS A RECEBER**

As contas a receber, assim como a perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e o ajuste a valor presente, se houver, são apresentados a seguir:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Contas a receber de clientes	3.311.114	2.172.224	3.311.114	2.172.224
Títulos a receber	-	-	200.000	200.000
<b>Total</b>	<b>3.311.114</b>	<b>2.172.224</b>	<b>3.511.114</b>	<b>2.372.224</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(39.630)	(45.591)	(39.630)	(45.591)
<b>Total</b>	<b>3.271.484</b>	<b>2.126.633</b>	<b>3.471.484</b>	<b>2.326.633</b>
Ativo circulante	3.271.484	2.126.633	3.271.484	2.126.633
<b>Ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

<b>Contas a receber por idade de vencimento</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<u>A vencer:</u>				
A vencer até 2 dias	555.206	184.941	555.206	184.941
A vencer de 3 a 5 dias	185.253	49.200	185.253	49.200
A vencer de 6 a 10 dias	426.131	414.588	426.131	414.588
A vencer de 11 a 15 dias	384.329	360.770	384.329	360.770
A vencer de 16 a 30 dias	1.340.689	476.344	1.340.689	476.344
A vencer acima de 30 dias	379.631	319.361	579.631	519.361
<b>Total a vencer</b>	<b>3.271.239</b>	<b>1.805.204</b>	<b>3.471.239</b>	<b>2.005.204</b>
<u>Vencidos:</u>				
Vencidos até 5 dias	245	278.333	245	278.333
Vencidos de 6 a 10 dias	-	-	-	-
Vencidos de 11 a 15 dias	-	-	-	-
Vencidos há mais de 15 dias	39.630	88.687	39.630	88.687
<b>Total vencido</b>	<b>39.875</b>	<b>367.020</b>	<b>39.875</b>	<b>367.020</b>
<b>Total</b>	<b>3.311.114</b>	<b>2.172.224</b>	<b>3.511.114</b>	<b>2.372.224</b>

A rubrica de “títulos a receber” é referente à parcela vencida oriunda da venda parcial do terreno da Aquatic a Brasventos Aratua 1 Geradora de Energia S.A. cuja liquidação da quantia encontra-se contratualmente vinculada à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda.

#### **PECLD - Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa**

As perdas estimadas são calculadas com base na análise do "aging list". Uma provisão é registrada para itens vencidos a mais de 180 dias, considerando as perdas avaliadas como prováveis com base em análises históricas. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, bem como suas reversões, são registradas na demonstração do resultado na rubrica “despesas comerciais”.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A movimentação da PECLD está demonstrada abaixo:

	<b>Controladora e consolidado</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-
Adições	45.591
Saldos em 31 de dezembro de 2020	45.591
Baixas	(5.961)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>39.630</b>

#### **7. ESTOQUE**

São registrados ao custo médio de aquisição ou cultivo, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo dos estoques é baseado no princípio do primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS). No caso dos produtos acabados/processados e dos produtos em elaboração, o custo inclui uma parte dos custos gerais de produção com base na capacidade operacional normal, os custos de produção excedentes são reconhecidos no resultado do período como custo com ociosidade.

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Produtos acabados/processados	2.446.991	8.111.159	2.446.991	8.111.159
Ativo biológico (b)	4.302.861	5.560.041	4.302.861	5.560.041
Matérias-primas	2.814.081	1.403.575	2.814.081	1.403.575
Almoxarifado	4.763.900	4.219.404	4.763.900	4.219.403
Outros estoques (a)	-	-	249.689	249.690
(-) Perdas estimadas com estoque (c)	-	(847.248)	-	(847.248)
<b>Total</b>	<b>14.327.833</b>	<b>18.446.931</b>	<b>14.577.522</b>	<b>18.696.620</b>

- (a) O valor mantido como “outros estoques” refere-se a terreno Aquatic;  
 (b) Ativos biológicos em formação:

Os animais vivos são representados por camarões e peixes. Os animais pescados são destinados para produção in natura e/ou de produtos beneficiados, classificados na rubrica de “produtos acabados/processados”, e enquanto não atingem a gramatura adequada para pesca são classificados na rubrica de “Ativos biológicos”. A Companhia possui camarões reprodutores (matrizes) e reprodutores de peixes da espécie tilápia (matrizes).

#### Camarões:

Circulantes (consumíveis) - Referente a camarões destinados a captura (despesca) após período de maturação. O montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 4.129.062 (R\$ 5.449.592, em 2020).

#### Peixes (tilápia):

Circulantes (consumíveis) - Referente a peixes (tilápias) destinados à captura (pesca) após período de maturação. O montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 173.799 (R\$ 110.449, em 2020).

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(c) Perdas estimadas com estoque:

Refere-se à provisão para perda de estoque de produtos acabados/processados que estejam acima do valor recuperável. A perda estimada com estoques é registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica de “Custo das mercadorias vendidos”. Em 2021, a Companhia não necessitou registrar perdas nessa rubrica.

A Companhia não possui estoques dados em garantia.

#### **8. TRIBUTOS A RECUPERAR**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ICMS	164.697	77.353
Imposto de importação	3.146	3.146
IRRF sobre aplicações financeiras	163.339	93.321
Pis a recuperar	122.824	62.422
Cofins a recuperar	557.792	284.918
Outros	103.874	3.045
<b>Total</b>	<b>1.115.672</b>	<b>524.205</b>
Ativo circulante	1.007.028	469.070
<b>Ativo não circulante</b>	<b>108.644</b>	<b>55.135</b>

O saldo de ICMS, PIS/COFINS a recuperar e IRRF sobre aplicações financeiras mantidas no curto prazo está previsto para ser compensado com esses mesmos tributos a recolher nos próximos 12 meses.

**ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços:** advém da obtenção de créditos por compras de matérias primas, materiais de embalagem e secundários em volume superior aos débitos gerados nas vendas locais, uma vez que eventuais exportações são imunes e não geram débitos. A Companhia tem expectativa de recuperar referidos créditos integralmente, seja para compensar impostos em vendas no mercado interno, seja na aquisição de ativos imobilizados, embalagens, energia elétrica, venda para terceiros e outros, pois os créditos não expiram;

**Pis e Cofins a recuperar:** São oriundos, substancialmente, da obtenção de créditos por compras de insumos (ração e produtos químicos) e, desde que direcionados à produção, de créditos aplicados sobre aquisições de máquinas e equipamentos, partes e peças destes, energia e depreciação.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)****9. OUTRAS CONTAS A RECEBER**

		<b>Controladora e Consolidado</b>	
		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Banco Bocom BBM S.A.	(a)	810.880	-
Banco Itaú	(b)	619.156	-
Outros	(c)	42.654	248
<b>Total</b>		<b>1.472.690</b>	<b>248</b>
Ativo circulante		42.654	248
<b>Ativo não circulante</b>		<b>1.430.036</b>	-

- a) crédito (antes, Aplicação financeira restrita) encontra-se vinculado como garantia ao empréstimo firmado em 26 de novembro de 2020 junto ao Banco BOCOM BBM S.A., no montante de R\$ 8.000.000,00 em recuperação judicial;
- b) crédito (antes, Aplicação financeira restrita) encontra-se vinculado como garantia ao empréstimo firmado em 23 de novembro de 2020 junto ao Banco Itaú., no montante de R\$ 2.000.000,00 em recuperação judicial;

Após a Companhia ter protocolado o processo de recuperação judicial, conforme descrito na nota explicativa nº 1, os Bancos Bocom BBM S.A. e Itaú S.A. realizaram o resgate das aplicações financeiras restritas que a Empresa mantinha junto a essas instituições financeiras. No entendimento dos referidos bancos quaisquer operações de crédito com garantias fiduciárias vinculadas não estariam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Logo, a Companhia, embasada em parecer de seus assessores jurídicos, entende que o direito de crédito, cedido nas aplicações restritas indicadas pelos bancos credores, não ostenta natureza fiduciária, mas, sim, natureza de mera cessão civil. Por este motivo estar sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

Atualmente, com razoável expectativa de realização, a Companhia está adotando as medidas judiciais necessárias para a recuperação desses valores.

- c) refere-se, principalmente, a crédito de natureza de reembolso de despesa junto a Predesign Construção e Pré Fabricados Ltda.

**10. INVESTIMENTOS**

Durante o ano de 2021, a empresa Aquatic Farms Produtos Marinhos não possuiu nenhum tipo de movimentação operacional e não operacional, não havendo resultado apurado no período e consequentemente, não havendo equivalência patrimonial reconhecida em sua controladora.

<b>Informações sobre as investidas</b>	<b>Quotas possuídas</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Resultado do período</b>
<b>31/12/2021</b>					
Aquatic Farms Produtos Marinhos Ltda	141.999	99,9993%	142.000	277.795	-
<b>31/12/2020</b>					
Aquatic Farms Produtos Marinhos Ltda	141.999	99,9993%	142.000	277.795	(2.168)

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>Equivalência patrimonial</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	279.960
Equivalência patrimonial	<u>(2.168)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	277.792
Equivalência patrimonial	<u>-</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b><u>277.792</u></b>

**11. IMOBILIZADO**

	Taxas anuais ponderadas de depreciação	Controladora e consolidado			
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020	
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
<b><u>Bens em uso</u></b>					
Terrenos	-	3.264.624	-	3.264.624	3.264.624
Edificações	4%	15.260.257	(1.839.988)	13.420.269	8.045.622
Viveiros	14%	52.713.554	(28.834.871)	23.878.683	30.907.741
Instalações	4%	1.232.990	(1.150.303)	82.687	94.829
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	37.860.509	(18.306.304)	19.554.205	16.939.969
Móveis e utensílios	10%	764.350	(423.000)	341.350	392.097
Hardwares	20%	784.893	(603.274)	181.619	245.896
Veículos	20%	4.946.578	(3.793.414)	1.153.164	2.040.479
Benfeitorias em imóveis próprios	4%	16.839.226	(6.063.177)	10.776.049	7.941.678
Bens cedidos em comodato	10%	18.844	-	18.844	18.844
Ferramentas	10%	178.314	(76.865)	101.449	101.182
<b>Total</b>		<b><u>133.864.139</u></b>	<b><u>(61.091.196)</u></b>	<b><u>72.772.943</u></b>	<b><u>69.992.961</u></b>
<b><u>Imobilizado em andamento</u></b>					
Master plan I	(i)	-	-	-	768.572
Master plan II	(ii)	13.069.740	-	13.069.740	13.056.010
Demais obras		2.740.504	-	2.740.504	2.740.504
Benfeitorias em imóveis próprios		472.604	-	472.604	1.045.598
Expansão do galpão de ração		298.047	-	298.047	54.779
<b>Total</b>		<b><u>16.580.895</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>16.580.895</u></b>	<b><u>17.665.463</u></b>
<b><u>Permanente a classificar</u></b>		1.403.771	-	1.403.771	972.500
<b><u>Adiantamento a fornecedores</u></b>		8.127	-	8.127	4.937.601
<b>Total do imobilizado</b>		<b><u>151.856.932</u></b>	<b><u>(61.091.196)</u></b>	<b><u>90.765.736</u></b>	<b><u>93.568.525</u></b>

**Bens cedidos em comodato**

Referem-se basicamente a freezers verticais, envelopados com a identidade da Companhia (cores, logo, nome fantasia e imagens dos produtos) e instalados em estabelecimentos de terceiros, utilizados para uma melhor exposição dos produtos.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **Imobilizações em andamento**

Referem-se a investimentos nas fazendas e no escritório a serem concluídos ao longo de exercícios futuros. Alguns desses imobilizados em andamentos podem possuir juros de empréstimos incorporados ao seu valor (nota explicativa nº 14).

- (i) Master plan I – Refere-se aos gastos com construções de novos equipamentos e estruturas vinculados aos viveiros do módulo denominado “Master plan I” a serem incorporados a produção nos próximos exercícios;
- (ii) Master plan II – Refere-se aos gastos direcionados a construção das mais novas e modernas gerações de viveiros;

#### **Permanente a classificar**

Referem-se a bens adquiridos e não ativados a serem utilizados ao longo do exercício de 2022.

#### **Garantias**

Constam bens do imobilizado da Companhia utilizados como garantia de empréstimos e financiamentos conforme divulgado na nota explicativa nº 14.

A movimentação do ativo imobilizado encontra-se demonstrada a seguir:

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora e consolidado					Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências (a)	Reclassificações (b)	
<b>Custo</b>						
Terrenos	3.264.624	-	-	-	-	3.264.624
Edificações	9.497.688	5.177.264	-	585.305	-	15.260.257
Viveiros	52.621.462	62.069	-	30.023	-	52.713.554
Instalações	1.232.990	-	-	-	-	1.232.990
Máquinas, aparelhos e equipamentos	32.829.641	680.740	(584.127)	4.934.255	-	37.860.509
Móveis e utensílios	783.797	39.374	(13.243)	(45.578)	-	764.350
Hardwares	752.892	22.716	(7.483)	16.768	-	784.893
Veículos	6.303.886	24.740	(1.013.919)	(368.129)	-	4.946.578
Benfeitorias em imóveis próprios	13.386.572	2.119.943	-	1.332.711	-	16.839.226
Bens cedidos em comodato	18.844	-	-	-	-	18.844
Ferramentas	161.785	14.429	-	2.100	-	178.314
<b>Imobilizado em andamento</b>						
Master plan I	768.572	-	-	(766.289)	(2.283)	-
Master plan II	13.056.010	43.616	-	-	(29.886)	13.069.740
Demais obras	2.740.504	316	-	-	(316)	2.740.504
Benfeitorias em imóveis próprios	1.045.598	25.090	-	(596.445)	(1.639)	472.604
Expansão do Galpão de Ração	54.779	298.047	-	(54.779)	-	298.047
<b>Permanente a classificar</b>						
Adiantamento a fornecedores	972.500	570.842	-	(139.571)	-	1.403.771
<b>Total</b>	<b>4.937.601</b>	<b>8.126</b>	<b>-</b>	<b>(4.930.371)</b>	<b>(7.229)</b>	<b>8.127</b>
<b>Total</b>	<b>144.429.745</b>	<b>9.087.312</b>	<b>(1.618.772)</b>	<b>-</b>	<b>(41.353)</b>	<b>151.856.932</b>
<b>Depreciação</b>						
Edificações	(1.452.066)	(387.922)	-	-	-	(1.839.988)
Viveiros	(21.713.721)	(7.121.150)	-	-	-	(28.834.871)
Instalações	(1.138.161)	(12.142)	-	-	-	(1.150.303)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(15.889.672)	(2.607.935)	564.868	(374.457)	892	(18.306.304)
Móveis e utensílios	(391.700)	(56.332)	5.972	19.060	-	(423.000)
Hardwares	(506.996)	(100.897)	6.632	(2.013)	-	(603.274)
Veículos	(4.263.407)	(387.863)	500.503	357.410	(57)	(3.793.414)
Benfeitorias em imóveis próprios	(5.444.894)	(618.283)	-	-	-	(6.063.177)
Ferramentas	(60.603)	(16.262)	-	-	-	(76.865)
<b>Total</b>	<b>(50.861.220)</b>	<b>(11.308.786)</b>	<b>1.077.975</b>	<b>-</b>	<b>835</b>	<b>(61.091.196)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>93.568.525</b>	<b>(2.221.474)</b>	<b>(540.797)</b>	<b>-</b>	<b>(40.518)</b>	<b>90.765.736</b>

(a) Transferências: referem-se a transações permutativas realizadas entre contas do Imobilizado;

(b) Reclassificações: referem-se a transações modificativas realizadas entre outras contas patrimoniais ou de resultado.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora e consolidado					Saldo em 31/12/2020
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (a)	Reclassificações (b)	
<b>Custo</b>						
Terrenos	3.264.624	-	-	-	-	3.264.624
Edificações	9.208.615	196.496	-	92.577	-	9.497.688
Viveiros	51.193.055	2.963.698	-	(1.639.346)	104.055	52.621.462
Instalações	1.188.268	44.722	-	-	-	1.232.990
Máquinas, aparelhos e equipamentos	29.355.377	3.110.453	(151.790)	515.601	-	32.829.641
Móveis e utensílios	765.046	32.104	(13.353)	-	-	783.797
Hardwares	740.009	28.425	(15.937)	395	-	752.892
Veículos	7.912.014	104.358	(1.712.486)	-	-	6.303.886
Benfeitorias em imóveis próprios	10.206.206	92.633	-	3.085.512	2.221	13.386.572
Bens cedidos em comodato	-	18.844	-	-	-	18.844
Ferramentas	156.621	5.982	(818)	-	-	161.785
<b>Imobilizado em andamento</b>						
Master plan I	1.769.306	343.605	-	(1.412.126)	67.787	768.572
Master plan II	11.699.796	1.346.913	-	5.748	3.553	13.056.010
Demais obras	2.847.055	2.427	(180)	(105.050)	(3.748)	2.740.504
Benfeitorias em imóveis próprios	45.345	1.027.431	-	(27.315)	137	1.045.598
Expansão do Galpão de Ração	-	54.779	-	-	-	54.779
<b>Permanente a classificar</b>	<b>1.277.726</b>	<b>182.882</b>	<b>-</b>	<b>(482.283)</b>	<b>(5.825)</b>	<b>972.500</b>
<b>Adiantamento a fornecedores</b>	<b>47.632</b>	<b>4.937.602</b>	<b>-</b>	<b>(33.713)</b>	<b>(13.920)</b>	<b>4.937.601</b>
<b>Total</b>	<b>131.676.695</b>	<b>14.493.354</b>	<b>(1.894.564)</b>	<b>-</b>	<b>154.260</b>	<b>144.429.745</b>
<b>Depreciação</b>						
Edificações	(1.090.359)	(361.697)	-	-	(10)	(1.452.066)
Viveiros	(16.641.816)	(8.267.505)	-	1.805.085	1.390.515	(21.713.721)
Instalações	(1.130.119)	(8.042)	-	-	-	(1.138.161)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(13.525.890)	(2.454.918)	123.828	-	(32.692)	(15.889.672)
Móveis e utensílios	(339.049)	(57.674)	5.023	-	-	(391.700)
Hardwares	(422.418)	(97.409)	12.831	-	-	(506.996)
Veículos	(4.645.919)	(793.926)	1.176.258	-	180	(4.263.407)
Benfeitorias em imóveis próprios	(3.155.951)	(483.858)	-	(1.805.085)	-	(5.444.894)
Demais bens em uso	(45.804)	(14.890)	91	-	-	(60.603)
<b>Total</b>	<b>(40.997.325)</b>	<b>(12.539.919)</b>	<b>1.318.031</b>	<b>-</b>	<b>1.357.993</b>	<b>(50.861.220)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>90.679.370</b>	<b>1.953.435</b>	<b>(576.533)</b>	<b>-</b>	<b>1.512.253</b>	<b>93.568.525</b>

a) Transferências: referem-se a transações permutativas realizadas entre contas do Imobilizado;

b) Reclassificações: referem-se a transações modificativas realizadas entre outras contas patrimoniais ou de resultado. As principais reclassificações são (i) R\$ 171.842 referente a materiais e mão de obra destinados a construção de estufas que estavam antes alocados em outras contas patrimoniais e de resultado; e (ii) R\$ 1.390.515: em 2020, onde a Companhia adotou, com base em laudo técnico, novas taxas de depreciação para os viveiros em 14,28 % a.a., 7 anos (antes, 20% a.a., 5 anos).

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)****12. INTANGÍVEL**

A movimentação do ativo intangível encontra-se demonstrada a seguir:

	Taxas anuais de amortização	Controladora e Consolidado		
		31/12/2020	Adições	31/12/2021
<b>Custo</b>				
Direito de uso de software		408.358	53.092	461.450
<b>Total</b>		<b>408.358</b>	<b>53.092</b>	<b>461.450</b>
<b>Amortização</b>				
Direito de uso de software	20%	(267.169)	(73.296)	(340.465)
<b>Total</b>		<b>(267.169)</b>	<b>(73.296)</b>	<b>(340.465)</b>
<b>Saldo líquido</b>		<b>141.189</b>	<b>(20.204)</b>	<b>120.985</b>

	Taxas anuais de amortização	Controladora e Consolidado		
		31/12/2019	Adições	31/12/2020
<b>Custo</b>				
Direito de uso de software		332.500	75.858	408.358
<b>Total</b>		<b>332.500</b>	<b>75.858</b>	<b>408.358</b>
<b>Amortização</b>				
Direito de uso de software	20%	(187.302)	(79.867)	(267.169)
<b>Total</b>		<b>(187.302)</b>	<b>(79.867)</b>	<b>(267.169)</b>
<b>Saldo líquido</b>		<b>145.198</b>	<b>(4.009)</b>	<b>141.189</b>

**13. FORNECEDORES**

	Controladora e consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Ração	98.116	271.301
Produtos Químicos	44.125	379.925
Energia	22.306	549.261
Combustível	-	38.475
Consumo, serviço e manutenção (Diversos)	538.540	866.303
<b>Total</b>	<b>703.087</b>	<b>2.105.265</b>
Fornecedores não sujeitos ao plano de recuperação judicial	377.953	2.105.265
Fornecedores sujeitos ao plano de recuperação judicial (a)	325.134	-
<b>Total</b>	<b>703.087</b>	<b>2.105.265</b>



## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Empréstimos e financiamentos não sujeitos ao plano de recuperação judicial (“Não sujeitos ao PRJ”): O valor apresentado nessa rubrica representa os empréstimos que não foram incluídos no pedido de recuperação judicial, uma vez, que dizem respeito a operações de crédito com garantias fiduciárias e não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

a) Empréstimos captados junto ao Itaú:

Em fevereiro de 2021, houve um aditamento de empréstimo junto ao Banco Itaú, na modalidade de capital de giro, no montante equivalente a R\$ 1.000.000,00.

- i. Em abril de 2021, houve a captação de empréstimo junto ao Banco Itaú, na modalidade capital de giro, em moeda estrangeira (Euro), no montante de € 350.000, que convertido pela cotação inicial do contrato no valor de R\$ 6,5112 equivale a R\$ 2.278.920,00. Este instrumento está protegido por um contrato de Swap que estabelece travas de cotações de câmbio para cada parcela. O swap é ativado a partir do momento em que o câmbio (Ptax) ultrapassa as referidas travas (“variação passiva do swap”); caso contrário o instrumento é onerado pela diferença entre a travas e o valor do câmbio (“variação ativa do swap”), estando, desta forma, mensurado ao valor justo por meio do resultado. Abaixo segue abertura dos saldos:

<b>Banco Itaú - Contrato 1196620</b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
Dívida bruta	2.090.403
(-) Swap	<u>267.842</u>
Dívida líquida	2.358.246

b) Em janeiro de 2021, houve a captação de empréstimo junto ao Banco Safra, na modalidade de capital de giro, no montante de R\$ 1.000.000,00.

c) Em março de 2021, houve um aditamento de empréstimo junto ao Banco do Brasil, na modalidade de capital de giro, no montante equivalente a R\$ 5.800.000,00.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos encontra-se demonstrada a seguir:

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	Controladora e consolidado			
		Circulante	Não Circulante		Total
		Não Sujeitos ao PRJ	Sujeitos ao PRJ		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		15.941.875	4.762.717	-	20.704.592
Captação de empréstimos		52.460.796	-	-	52.460.796
Transferências		(32.170.157)	32.170.157	-	-
Juros	26	2.390.873	6	-	2.390.879
Custo de transação	26	163.233	-	-	163.233
Variações cambiais	26	766.878	-	-	766.878
Ganhos ou perdas com instrumentos financeiros (Swap)	26	(500.395)	-	-	(500.395)
Pagamento de principal		(16.268.494)	-	-	(16.268.494)
Pagamento de juros		(1.692.503)	-	-	(1.692.503)
Pagamento de variação cambial		(178.412)	-	-	(178.412)
Recebimento de Swap		178.350	-	-	178.350
Juros Ativados do Período		289.914	-	-	289.914
Saldos em 31 de dezembro de 2020		21.381.958	36.932.880	-	58.314.838
Captação de empréstimos		10.393.251	-	-	10.393.251
Transferências		(22.730.622)	(36.932.880)	59.663.502	-
Juros	26	2.322.303	-	-	2.322.303
Custo de transação	26	222.416	-	-	222.416
Variações cambiais	26	(140.390)	-	-	(140.390)
Ganhos ou perdas com instrumentos financeiros (Swap)	26	157.977	-	-	157.977
Pagamento de principal		(10.107.303)	-	-	(10.107.303)
Pagamento de juros		(1.276.275)	-	-	(1.276.275)
Pagamento de variação cambial		(551.034)	-	-	(551.034)
Recebimento de Swap		431.925	-	-	431.925
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>104.206</b>	<b>-</b>	<b>59.663.502</b>	<b>59.767.708</b>

Em 2021, não houve juros de empréstimos incorporados ao ativo imobilizado, pois as construções de ativos qualificáveis realizadas no ano não foram diretamente realizadas com recursos captados através de empréstimos, sendo suspensa as capitalizações dos juros.

Os saldos de empréstimos apresentados no passivo não circulante, por ano de vencimento e líquidos de custo de transação, encontram-se segregados da seguinte forma:

Ano	Controladora e consolidado		
	31/12/2021		31/12/2020
	Não Sujeitos ao PRJ	Sujeitos ao PRJ (i)	
2022	-	-	16.022.045
2023	-	-	11.324.243
2024	-	3.977.567	8.107.518
2025	-	3.977.567	1.479.074
Acima de 2026	-	51.708.368	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>59.663.502</b>	<b>36.932.880</b>

(i) Os vencimentos dos saldos “Sujeitos ao PRJ” foram mensurados com base na carência e agenda de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial protocolado pela Companhia em 11 de outubro de 2021, conforme nota explicativa nº 1.2.1.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos seguintes ativos:

Classe	Controladora e consolidado							
	31/12/2021							
	Total	Não Sujeitos ao PRJ	Sujeitos ao PRJ	Garantias				
Aplicação Financeira				Bens do imobilizado	Imóveis de terceiros como garantia	Avais de Partes Relacionadas		
<b><u>Capital de giro</u></b>								
Banco do Brasil	3	5.804.301	-	5.804.301	603.436		5.804.301	
BNB	2	14.832.931	-	14.832.931	485.406	19.210.000	4.475.000	14.832.931
Bradesco	3	10.507.878	-	10.507.878				10.507.878
Bocom BBM	3	8.128.018	-	8.128.018	810.880			8.128.018
Itaú	3	18.019.360	-	18.019.360	619.156			18.019.360
Safra	3	2.372.356	1.342	2.371.014				2.371.014
<b><u>Financiamento de ativo fixo</u></b>								
Banco CNH		13.155	13.155	-				
BNB		-	-	-				
Banco Itaú		42.439	42.439	-				
Santander		47.270	47.270	-				-
Banco Volkswagen		-	-	-				
<b>Total</b>		<b>59.767.708</b>	<b>104.206</b>	<b>59.663.502</b>	<b>2.518.878</b>	<b>19.210.000</b>	<b>4.475.000</b>	<b>59.663.502</b>

#### Covenants

As cláusulas restritivas (*covenants*) associadas aos contratos de financiamentos e empréstimos da Companhia estabelecem a manutenção de diretrizes não financeiras em cada contrato. As principais cláusulas, comuns a todas as operações que compõem o passivo da Companhia disciplinam temáticas relativas a:

- Inadimplemento das obrigações financeiras da cédula de crédito;
- Decretação de falência ou propulsão de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Morte, insolvência ou interdição de qualquer devedor solidário;
- Ocorrência de processo de reorganização societária ou alteração de controle direto ou indireto;
- Alienação de estabelecimento comercial ou parcela significativa de bens ou direitos do seu ativo permanente.

O efeito contratual dessas cláusulas, em todos os contratos, é a extinção da operação com consequente estabelecimento de regime de vencimento antecipado, calculando-se o saldo devedor ao valor presente devido na data do descumprimento da disciplina imposta na cláusula temática acordada.

Considerando o contexto da recuperação judicial da Companhia, pode-se considerar descumprida unicamente a cláusula restritiva não financeira relacionada à vedação ao ingresso com pedido de recuperação judicial (Cláusula temática “Decretação de falência ou propulsão de recuperação judicial ou extrajudicial”). Porém, mesmo considerando o vencimento antecipado das operações que compõem o passivo da Companhia, como elas foram relacionadas na própria recuperação judicial para serem objeto de novação (renegociação) por ocasião da aprovação do plano de recuperação judicial, a Companhia não as registrou no passivo circulante, mas, sim, no não circulante, haja vista que, em relação a Companhia, por força do inciso II do art. 6º da Lei de Recuperação Judicial (Lei 11.101), as operações ainda não são

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

exigíveis em razão do *stay period* (suspensão das execuções por 180 dias, prorrogável por igual período). Essa repercussão é mais bem detalhada na **Nota 1.2.1 – Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o documento apresentado pela Companhia em 11 de outubro de 2021.**

**Instrumentos derivativos**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômico-financeira contra variações cambiais.

**15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

Obrigações fiscais são compostas conforme abaixo:

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
IRPJ e CSLL a recolher sobre aplicação financeira	412.143	395.865
ICMS a recolher	25.519	43.314
ICMS sobre importação	-	35.037
INSS sobre faturamento	68.288	66.972
Retenções de terceiros	119.103	152.069
Outros	14.991	11.788
<b>Total</b>	<b>640.044</b>	<b>705.045</b>

**16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS**

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Parcelamento N° 002253001	-	258.585
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>258.585</b>
Passivo Circulante	-	(90.112)
<b>Passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>168.473</b>

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Impostos e contribuições federais			Total
	INSS parcelamento	(IRPJ, CSLL, PIS e COFINS)	Parcelamento N° 002253001	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	54.132	50.554	339.257	443.943
Juros e atualização monetária provisionados	639	642	9.007	10.288
Pagamento de principal	(30.629)	(28.520)	(82.684)	(141.833)
Pagamento de Juros	(24.142)	(22.676)	(6.995)	(53.813)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	258.585	258.585
Juros e atualização monetária provisionados	-	-	344	344
Pagamento de principal	-	-	(6.890)	(6.890)
Pagamento de Juros	-	-	(655)	(655)
Estorno de Principal	-	-	(251.384)	(251.384)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em 08 de fevereiro de 2021, foi deferido no e-Processo 10271.351826/2020-50 pela Delegacia da Receita Federal de Natal do Estado do Rio Grande do Norte (a “DRF-NAT-RN”) o pedido de revisão do Parcelamento n° 002253001 o qual glosou os valores consolidados no parcelamento os débitos fiscais alocados nas inscrições de dívidas ativas n° 41218000707 (IRPJ) e 41618005939 (CSLL); permanecendo consolidado no parcelamento as inscrições de n° 41718000602 (PIS) e 41618005940 (Cofins). O pedido de revisão foi motivado em virtude de sentença proferida em mandado de segurança o qual reconheceu a decadência tributária dos lançamentos dos débitos fiscais apurados pela Fazenda Nacional a partir das DCTF transmitidas pela Companhia no 2° e 3° trimestres de 2020 os quais já estavam compreendidos no mencionado parcelamento.

A revisão do parcelamento concluiu que a Companhia pagou prestações a maior ao longo da vigência do parcelamento haja vista que com o afastamento das inscrições 41218000707 e 41618005939 o valor consolidado do parcelamento caiu de R\$ 413.420,22 para R\$ 12.092,59. Dessa forma, considerando que a Companhia já havia pago 24 prestações (de um total de 60 prestações), o saldo a pagar existente em 08 de fevereiro de 2021 foi baixado por decisão judicial e apurou-se um indébito no montante de R\$ 186.859,90 o qual está sendo objeto de pedido de restituição autuado no e-Processo n° 10271.134956/2021-19, atualmente em tramitação no âmbito da DRF-NAT-RN.

**17. ADIANTAMENTO DE CLIENTES**

<b><u>Nicho de mercado</u></b>	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b><u>31/12/2021</u></b>	<b><u>31/12/2020</u></b>
Revenda	82.342	13.062
Distribuição	26.240	367.580
Outros	124	-
<b>Total</b>	<b>108.706</b>	<b>380.642</b>

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)****18. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS**

As provisões constituídas para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e respectivos depósitos judiciais são compostos como segue:

<u>Natureza</u>	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas - Sujeito ao PRJ	140.650	213.521
Cíveis	-	58.188
<b>Total</b>	<b>140.650</b>	<b>271.709</b>
<u>Depósitos judiciais</u>		
Trabalhistas - Sujeito ao PRJ	(68.303)	(66.066)
Tributários	(1.966)	(1.966)
<b>Total</b>	<b>(70.269)</b>	<b>(68.032)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>70.381</b>	<b>203.677</b>

Em 2021, o montante da provisão trabalhista foi totalmente incluído no processo de recuperação judicial, conforme nota explicativa nº 1.

As movimentações são apresentadas a seguir:

	<u>Controladora e Consolidado</u>		
	<u>Trabalhista</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>205.273</b>	<b>49.562</b>	<b>254.835</b>
Adições	80.945	-	80.945
Atualização	-	8.626	8.626
Reversões	(5.267)	-	(5.267)
Baixa por pagamento	(67.430)	-	(67.430)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>213.521</b>	<b>58.188</b>	<b>271.709</b>
Adições	12.784	-	12.784
Atualização	-	5.003	5.003
Reversões	(85.655)	(63.191)	(148.846)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>140.650</b>	<b>-</b>	<b>140.650</b>

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### 18.1 **Contingências Prováveis**

##### **Trabalhista – Sujeitos ao PRJ**

As perdas trabalhistas prováveis referem-se: a) ações judiciais propostas em face da Companhia discutindo ou não pagamento do tempo de deslocamento, considerando que até 2011 a Companhia fornecia transporte aos seus funcionários, mas não pagava horas gastas em deslocamento, com base em negociação coletiva; b) ações judiciais que discutem indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional; e c) ações judiciais que discutem diferenças salariais.

##### **Civil**

Em 2021, o único processo civil de nº 001019-83.2003.8.20.0105 que se referia a honorários de sucumbência que aguardava a execução pela parte vencedora foi reclassificado para perda possível em razão do transcurso do período de 3 anos sem movimentação processual, sinalizando possibilidade de ter ocorrido a prescrição do crédito.

#### 18.2 **Contingência Possível**

Segue abaixo o total do passivo contingente classificado como perdas possíveis:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b><u>Natureza</u></b>		
Trabalhistas	20.517	-
Tributárias	4.419.201	1.459.478
Cíveis	2.157.869	-
<b>Total</b>	<b>6.597.587</b>	<b>1.459.478</b>

##### **Trabalhista**

Em 2021, há apenas um processo classificado como “possível”, tendo em vista que a discussão trata de acidente do trabalho, mas que a administração da Companhia, embasada na opinião dos seus assessores jurídicos, não reconhece que os fatos alegados pelo reclamante/autor são consequências de tal acontecimento.

##### **Tributário**

*Recuperação de créditos presumidos de IPI para desoneração de PIS e da COFINS e créditos apurados de PIS e da COFINS não cumulativos.*

No curso do ano de 2021, a Companhia manteve o acervo de Processos Administrativos Fiscais (PAF) no âmbito da Receita Federal, dentro das estruturas regionalizadas (Delegacias Regionais de Julgamento – DRJ) bem como no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Em suma, os passivos fiscais administrativos têm a mesma origem: PER/DCOMP's transmitidas pela Companhia para recuperação de créditos presumidos de IPI como forma de desoneração de PIS e da COFINS incidentes sobre as aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem utilizadas pela Companhia no seu processo produtivo, com base na Lei n.º 9.363, de 1996, bem como para utilização de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, calculados nos termos das Leis n.º 10.637/2002 e 10.833/2003.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

A Receita Federal do Brasil realizou diversas glosas nos Pedidos de Restituição formalizados pela Companhia em relação aos Períodos de Apuração (PA) de 2001 a 2008, o que deu início ao atual acervo de contencioso administrativo fiscal da Companhia.

*Autuação decorrente de divergência quanto ao regime de apuração de IRRF na folha de pagamento.*

Ao longo do ano de 2021, a Companhia foi autuada pela Receita Federal do Brasil em razão da constatação de divergências apuradas a partir do cruzamento das Declarações do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) com os valores confessados pela Companhia nas Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) nas competências de 02/2018, 05/2018, 06/2018, 07/2018 e 12/2018. A autuação acarretou o lançamento de imposto suplementar com prazo para pagamento.

A Companhia protocolou Reclamação contra o lançamento fiscal realizado, defendendo a ocorrência de mero erro formal de preenchimento das DCTFs do período e, na ocasião, comprovou que a realocação dos pagamentos realizados, mesmo que no regime de competência em detrimento do regime de caixa, não acarretou saldo positivo de IRRF em favor da Fazenda Nacional, requerendo o cancelamento da autuação, já que não existiu ausência de recolhimento do referido imposto.

*Provisão dos processos administrativos fiscais em 31 de dezembro de 2021.*

Considerando os processos administrativos fiscais que discutem os temas tributários acima destacados, em relação a 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou-se um passivo fiscal de R\$ 1.281.413,06 (um milhão duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e treze reais e seis centavos), inferior ao registrado no fechamento de 2020, que era de 1.459.478,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Isto ocorreu em razão da Delegacia Regional de Julgamentos da Receita Federal do Brasil em Brasília (DRJ/BSB) ter julgado procedente as Manifestações de Inconformidade apresentadas pela Companhia nos PAFs nº 10469.723763/2014-92 e 10469.723764/2014-37, reconhecendo o direito creditório discutido pela Companhia no contencioso fiscal, o que acarretou na baixa das contingências possíveis alocadas nesses processos pelo valor total de R\$ 419.059,96 (quatrocentos e dezenove mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

*Provisão dos processos judiciais tributários da Companhia em 31 de dezembro de 2021.*

Na data-base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou apenas três processos judiciais, os quais discutem o tema dos créditos presumidos de IPI como forma de desoneração de PIS e da COFINS incidentes sobre as aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem utilizadas pela Companhia no seu processo produtivo, com base na Lei n.º 9.363, de 1996. Em dois deles, a Companhia já obteve sentenças de primeiro grau favoráveis, as quais já foram igualmente confirmadas por decisões colegiadas de segundo grau (Processos nº 0007163-26.2010.4.05.8400 e 0803733-57.2015.4.05.8400), tornando-se praticamente irreversíveis, já que, no Superior Tribunal de Justiça, considerando a vedação ao reexame de fatos e provas (Súmula 7 do STJ), a Fazenda Nacional dificilmente conseguirá rediscutir o tema. Por esse motivo, a Companhia os classifica como remotos.

Já o terceiro e último processo registrado no exercício, processo nº 0805379-29.2020.4.05.8400, apesar de discutir a mesma temática, sobre a qual a Companhia possui precedentes favoráveis, ainda não conta com sentença de primeiro grau proferida. Por isso, o processo está classificado como possível pelo valor de R\$ 3.137.788,02.

#### **Cível**

Em 2021, o Setor Jurídico da Companhia reclassificou a contingência lançada para o processo nº 001019-83.2003.8.20.0105, que contava com um saldo remanescente de honorários advocatícios de sucumbência, para possível em razão do transcurso do período de 3 (três) anos sem movimentação

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

processual, sinalizando possibilidade de ter ocorrido a prescrição do crédito. Dessa forma, a Companhia passa a contar com este processo nessa classificação de contingência com valor atualizado de R\$ 72.529,02.

Ainda, considerando que a Companhia ajuizou ação de recuperação judicial em julho de 2021, incluindo compromissos financeiros no Quadro-Geral de Credores, algumas instituições bancárias que figuram em tal rol ajuizaram ações ordinárias e/ou executivas com a finalidade de recebimento do crédito. Considerando que parte dos valores pleiteados judicialmente já estão reconhecidas na Contabilidade, realizamos o destaque apenas da diferença entre estes e o valor pleiteado pelas instituições bancárias, ou seja, do valor a maior cobrado, classificando como perda possível, visto que, além de entender em alguns casos pela incorreção dos números apresentados, ainda acredita-se que o efetivo pagamento destas dívidas ocorrerá por ocasião da aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia-Geral de Credores, inclusive com eventual deságio. Assim, espera-se que nenhuma destas ações ensejará efetivo dispêndio financeiro para a Companhia, sendo o valor de R\$ 2.085.339 informado por adoção de postura mais conservadora. Destaca-se também que em agosto de 2021, foi deferido a suspensão de todas as execuções em face da empresa pelo Juízo onde tramita a recuperação judicial, de maneira que neste cenário há expectativa positiva.

#### **19. TRIBUTOS DIFERIDOS**

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
ICMS Diferido	1.355.992	1.063.266
<b>Total</b>	<b>1.355.992</b>	<b>1.063.266</b>

Referem-se aos valores de ICMS sobre a importação de maquinário utilizado na atividade produtiva da Companhia, estando esses valores com o pagamento diferido para o momento em que os itens adquiridos sejam desincorporados do ativo fixo ou transferidos para outro estado da federação. Tal tratativa está regulamentada no artigo 60º do Regulamento de ICMS do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pelo Decreto 13.640, de 13 de novembro de 1997 e alterações.

#### **20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

##### **a) Natureza e expectativa de realização dos impostos diferidos**

Os saldos dos impostos diferidos ativos e passivos são compostos como segue:

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	(5.057)	2.805
Adição de provisão para crédito de liquidação duvidosa	15.501	15.501
Adição de provisão de perdas estimadas com estoque	2.069.567	1.082.097
Perda com instrumentos financeiros (Swap)	175.137	65.595
Ganho com instrumentos financeiros (Swap) Regime de caixa	146.855	-
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social (b)	15.336.761	7.013.321
<b>Ativo diferido</b>	<b>17.738.764</b>	<b>8.179.319</b>
Reversão de provisão de perdas estimadas com estoque	2.069.568	794.033
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.027	-
Ganho com instrumentos financeiros (Swap)	291.559	235.729
Reversão de Provisão Processos Judiciais - Demandas Trabalhistas	42.744	-
<b>Passivo diferido</b>	<b>2.405.898</b>	<b>1.029.762</b>
<b>Saldo líquido no balanço, ativo.</b>	<b>15.332.866</b>	<b>7.149.557</b>
<b>Saldo líquido no balanço, passivo.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	15.332.866	7.149.557

As movimentações dos impostos diferidos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

	<b>Ativo diferido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	2.805
Adição de provisão para crédito de liquidação duvidosa	15.501
Adição de provisão de perdas estimadas com estoque	1.082.097
Perda com instrumentos financeiros (Swap)	65.595
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	7.013.321
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.179.319</b>
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	(7.862)
Adição de provisão de perdas estimadas com estoque	987.470
Perda com instrumentos financeiros (Swap)	109.542
Ganho com instrumentos financeiros (Swap) Regime de caixa	146.855
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	8.323.440
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>17.738.764</b>
	<b>Passivo diferido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>
Reversão de provisão de perdas estimadas com estoque	794.033
Ganho com instrumentos financeiros (Swap)	235.729
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.029.762</b>
Reversão de provisão de perdas estimadas com estoque	1.275.535
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.027
Ganho com instrumentos financeiros (Swap)	55.830
Reversão de Provisão Processos Judiciais - Demandas Trabalhista	42.744
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.405.898</b>

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

A Administração estima, com base em projeções de lucro tributáveis futuros baseados nas ações descritas na nota explicativa 1.3 deste documento, que os ativos diferidos em questão sejam realizados conforme demonstrado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	-
2022	-	400.954
2023	1.813.904	604.795
2024	1.803.068	774.296
2025	1.813.693	1.001.904
2026	1.792.681	1.001.904
Acima de 2026	8.109.520	3.365.705

A projeção de realização do saldo considera a utilização de prejuízos fiscais e bases negativas a limitação de compensação de 30% do lucro real por exercício.

**b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado**

	Controladora e consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(25.705.392)</b>	<b>(25.705.392)</b>	<b>(19.496.669)</b>	<b>(19.496.669)</b>
Alíquota	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social	6.426.348	2.313.485	4.874.167	1.754.700
<b>Adições:</b>				
Equivalência patrimonial	-	-	(542)	(195)
Provisão de perda com estoque	(726.081)	(261.389)	(795.660)	(286.438)
Perda com instrumentos financeiros (Swap)	(80.546)	(28.997)	(48.231)	(17.363)
Outros	(1.103.787)	(396.685)	(648.956)	(231.019)
Total das adições	(1.910.414)	(687.071)	(1.493.389)	(535.015)
<b>Exclusões:</b>				
Subvenções Governamentais (Proedi)	496.768	178.837	1.016.913	366.089
Reversão de provisão de perda com estoque	937.893	337.642	583.848	210.185
Ganho com instrumentos financeiros (Swap)	41.052	14.779	173.330	62.399
Outros	128.031	46.090	69	25
Total das exclusões	1.603.744	577.348	1.774.160	638.698
Subtotal	6.119.678	2.203.762	5.154.938	1.858.383
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa				
Imposto diferido sobre bases passivas				
<b>Total</b>	<b>6.119.678</b>	<b>2.203.762</b>	<b>5.154.938</b>	<b>1.858.383</b>
Alíquota efetiva sobre resultado antes do IRPJ e CSLL	-23,81%	-8,57%	-26,44%	-9,53%

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **c) Composição do imposto de renda e da contribuição social do resultado**

<u>Imposto de renda e contribuição social</u>	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	8.323.440	7.013.321
Diferido sobre adições/exclusões temporárias	(140.131)	136.236
Total do diferido	8.183.309	7.149.557
Corrente	-	-
<b>Despesa de imposto de renda e da contribuição social no resultado</b>	<b>8.183.309</b>	<b>7.149.557</b>

## **21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 corresponde a R\$ 11.666.667 e está representado por 11.666.667 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00.

A composição acionária da Companhia pode ser demonstrada como segue:

<u>Acionistas</u>	<b>Posição acionária em 2021 e 2020</b>		
	<b>Ações</b>		
	<b>Ordinárias</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Miura Participações Ltda	7.000.000	7.000.000	60%
Charoen Pokphand Foods Public Company Limited	4.666.667	4.666.667	40%
<b>Total</b>	<b>11.666.667</b>	<b>11.666.667</b>	<b>100%</b>

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Gerais.

#### **(a) Reserva legal**

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### **(b) Reserva de capital**

Constituída, substancialmente, com ágio na subscrição das ações, no montante de R\$ 60.870.833, oriundo de aporte da Charoen Pokphand Foods Public Company Limited (“CPF”), no dia 16 de abril de 2018.

#### **(c) Destinação do lucro**

De acordo com o estatuto social, os lucros apurados em cada exercício, após deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### (d) Dividendos

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório de 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

1. Parcela destinada à constituição da reserva legal, 5% (cinco por cento);
2. Importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e,
3. Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

A Companhia poderá, a qualquer momento, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio.

Poderão ser distribuídos dividendos intercalares ou intermediários resultantes de reservas de lucros existentes demonstradas no último balanço aprovado, seja anual, semestral, trimestral ou mensal.

## **22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A receita de vendas é reconhecida no resultado do período quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes, bem como na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando seja mensurada de forma confiável. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia.

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<u>Mercado Nacional:</u>		
Camarão beneficiado	40.396.009	51.753.200
Camarão in natura	205.279	-
Peixe beneficiado	115.589	582.167
Peixe in natura	-	-
Pós Larva	240.416	3.600
<b>Total</b>	<b>40.957.293</b>	<b>52.338.967</b>

Durante o exercício de 2021 e 2020, a Companhia não realizou exportação de seus produtos.

Abaixo figura a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício:

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Receita Bruta	40.957.293	52.338.967
Devoluções de venda	(337.159)	(1.240.170)
Subtotal	40.620.134	51.098.797
Impostos sobre vendas	(7.459.460)	(7.614.183)
<b>Total</b>	<b>33.160.674</b>	<b>43.484.614</b>

**23. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b><u>Despesas por natureza:</u></b>				
Matéria-prima e insumos	(35.623.392)	(44.126.577)	(35.623.392)	(44.126.577)
Perda estimada com estoque	(a) 847.248	(847.248)	847.248	(847.248)
Custo com ociosidade	(b) (4.682.319)	(989.749)	(4.682.319)	(989.749)
Custo com depreciação - bens ociosos	(b) (5.647.476)	(1.217.728)	(5.647.476)	(1.217.728)
Custo com depreciação e amortização	(4.401.896)	(8.329.296)	(4.401.896)	(8.329.296)
Despesa com depreciação e amortização	(610.598)	(346.358)	(610.598)	(346.358)
Despesas com funcionários	(2.405.138)	(2.494.663)	(2.405.138)	(2.494.663)
Remuneração dos diretores	(281.760)	(281.760)	(281.760)	(281.760)
Serviços de terceiros	(449.519)	(461.503)	(449.519)	(461.503)
Propaganda e publicidades	(53.212)	(36.408)	(53.212)	(36.408)
Brindes e ofertas	(2.299)	(424)	(2.299)	(424)
Comissão de venda	(219.067)	(238.407)	(219.067)	(238.407)
Logística (Frete)	(3.262)	(64.932)	(3.262)	(64.932)
Armazém de terceiro	(101.363)	(654.342)	(101.363)	(654.342)
PCLD - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa	-	(45.591)	-	(45.591)
Imposto federal sobre juros pagos em moeda estrangeira - (IRRF)	7.996	(126.178)	7.996	(126.178)
Impostos estaduais não recuperáveis (ICMS)	(72.694)	(36.260)	(72.694)	(36.260)
Impostos municipais (IPTU)	(15.302)	(14.945)	(15.302)	(14.945)
Outros	(1.324.615)	560.663	(1.324.615)	558.495
<b>Total</b>	<b>(55.038.668)</b>	<b>(59.751.706)</b>	<b>(55.038.668)</b>	<b>(59.753.874)</b>
<b><u>Classificada como:</u></b>				
Custo das mercadorias vendidas	(49.507.835)	(54.292.870)	(49.507.835)	(54.292.870)
Despesas comerciais	(544.093)	(1.113.265)	(544.093)	(1.113.265)
Despesas com pessoal	(2.724.665)	(2.776.423)	(2.724.665)	(2.776.423)
Despesas gerais e administrativas	(2.262.075)	(1.569.148)	(2.262.075)	(1.571.316)
<b>Total</b>	<b>(55.038.668)</b>	<b>(59.751.706)</b>	<b>(55.038.668)</b>	<b>(59.753.874)</b>

a) Perda estimada com estoque: Em 2021, a realização da provisão de perda reconhecida no ano de 2020. O fato se deu à venda do estoque de 2020 a valor justo, vendidos dentro do exercício vigente;

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Custo com ociosidade e custo com depreciação – bens ociosos: refere-se a gastos com mão de obra, manutenções, depreciações, entre outros, aplicados a bens produtivos paralisados em função de problemas observados na produção. Os valores são reconhecidos no resultado na linha de custo da mercadoria vendida.

**24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Serviços de terceiros	(449.519)	(461.503)	(449.519)	(461.503)
Viagens e representações	(36.618)	(26.526)	(36.618)	(26.526)
Logística	-	(2.019)	-	(2.019)
Combustíveis e lubrificantes	(65.159)	(25.846)	(65.159)	(25.846)
Manutenção e Conservação	(76.962)	(97.549)	(76.962)	(97.549)
Seguros, licenciamento e emplacamento	(30.260)	(27.758)	(30.260)	(27.758)
Taxas, emolumentos e custas cartoriais	(28.887)	(69.314)	(28.887)	(70.465)
Energia	(2.303)	(2.731)	(2.303)	(2.731)
Telefone	(29.323)	(31.649)	(29.323)	(31.649)
Internet	(34.258)	(42.718)	(34.258)	(42.718)
Material de escritório	(16.851)	(17.331)	(16.851)	(17.331)
Sistemas (ERP)	(131.397)	(116.703)	(131.397)	(116.703)
Despesa tributária	(165.715)	(259.139)	(165.715)	(260.156)
Depreciação e amortização	(610.599)	(346.358)	(610.599)	(346.358)
Provisões (reversões) de processos judiciais	23.126	(8.248)	23.126	(8.248)
Despesa Administrativas - Unidades Produtivas	(234.782)	-	(234.782)	-
Consumo próprio de produção	(14.333)	-	(14.333)	-
Gastos com recuperação judicial	(271.788)	-	(271.788)	-
Outros	(86.447)	(33.756)	(86.447)	(33.756)
<b>Total</b>	<b>(2.262.075)</b>	<b>(1.569.148)</b>	<b>(2.262.075)</b>	<b>(1.571.316)</b>

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)****25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS**

		<b>Controladora e consolidado</b>	
		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Perda com estoque	(a)	(2.049.719)	(54.137)
Processos judiciais		(5.700)	(27.976)
Resultado líquido na venda de imobilizados	(b)	343.121	183.058
Baixa de Imobilizado		(13.917)	(70.986)
Doações de estoque		(43.149)	(41.314)
Eventos e confraternizações		(22.212)	(80.778)
Recuperação de despesas		380.181	-
Outros		43.698	35.770
<b>Total</b>		<b>(1.367.697)</b>	<b>(56.363)</b>

- a) No início do ano de 2021 na Fazenda Cana Brava foi identificado um surto do vírus da Mionecrose Infeciosa – IMNV (que, dentro do ramo da carcinicultura, é popularmente conhecido por NIM). Esse agente viral ao crustáceo possui uma elevada agressividade nos primeiros meses de cultivo do camarão. Nesse período foi preciso descartar os viveiros em cultivo para desinfecção da fazenda, o que ocasionou perda de grande parte da produção existente naquele momento. Nos meses seguintes os descartes foram feitos em menor número, porém ainda é possível observar descarte de cultivos até o mês de abril de 2021.
- b) Com a paralização, no de 2021, das obras de ampliação do conjunto de viveiros denominados Master Plan II, a Companhia optou pela venda de caminhões e escavadeiras que eram usados pelo setor de construção em suas atividades.

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)****26. RESULTADO FINANCEIRO**

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b><u>Receita financeira:</u></b>		
Descontos obtidos	809	654
Juros de Mora Ativa	23.070	3.410
Atualização Monetária Ativa	-	3.239
Varição Cambial Ativa	341.677	233.732
Rendimento sobre aplicação	388.469	329.522
Ganho com Swap - Competência	164.206	693.321
<b>Total</b>	<b>918.231</b>	<b>1.263.878</b>
<b><u>Despesa financeira:</u></b>		
Descontos concedidos	(193.150)	(148.693)
Juros de Mora Passiva	(3.542)	(121.663)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(2.322.303)	(2.390.879)
Juros sobre operações com cartão de crédito	(969)	(8.595)
Atualização Monetária Passiva	(34.065)	-
Varição Cambial Passiva	(123.060)	(888.279)
Taxas e Tarifas Bancárias	(85.637)	(388.870)
Impostos - IOF, CPMF e IOC	(70.264)	(121.498)
Juros, Multa e Atualiz s/ Parcelamentos	(344)	(10.288)
Custo de transação	(222.416)	(163.233)
Perda com Swap - Competência	(322.183)	(192.926)
<b>Total</b>	<b>(3.377.933)</b>	<b>(4.434.924)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(2.459.702)</b>	<b>(3.171.046)</b>

**CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)****27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Abaixo demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros e seus saldos contábeis:

	<b>Controladora</b>			
	<b>31/12/2021</b>		<b>31/12/2020</b>	
	<b>Mensurados ao custo amortizável</b>	<b>Total</b>	<b>Mensurados ao custo amortizável</b>	<b>Total</b>
<b><u>Ativos financeiros</u></b>				
Caixa e bancos	375.002	375.002	4.027.218	4.027.218
Aplicações financeiras	3.613.344	3.613.344	22.106.075	22.106.075
Aplicações financeiras restritas	1.088.842	-	2.807.368	-
Contas a receber	3.271.484	3.271.484	2.126.633	2.126.633
<b><u>Passivos financeiros</u></b>				
Fornecedores	703.087	703.087	2.105.265	2.105.265
Empréstimos e Financiamentos	104.206	104.206	58.314.838	58.314.838
Credores por recuperação judicial	60.769.520	60.769.520	-	-
	<b>Consolidado</b>			
	<b>31/12/2021</b>		<b>31/12/2020</b>	
	<b>Mensurados ao custo amortizável</b>	<b>Total</b>	<b>Mensurados ao custo amortizável</b>	<b>Total</b>
<b><u>Ativos financeiros</u></b>				
Caixa e bancos	375.871	375.871	3.528.088	3.528.088
Aplicações financeiras	3.613.344	3.613.344	22.606.075	22.606.075
Aplicações financeiras restritas	1.088.842	-	2.807.368	-
Contas a receber	3.471.484	3.471.484	2.326.633	2.326.633
<b><u>Passivos financeiros</u></b>				
Fornecedores	703.087	703.087	2.105.265	2.105.265
Empréstimos e Financiamentos	104.206	104.206	58.314.838	58.314.838
Credores por recuperação judicial	60.769.520	60.769.520	-	-

Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), ela não adota a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (*hedge accounting*).

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### Principais fatores de risco da Companhia

##### a) Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia somente realiza operações com instituições financeiras classificadas com baixo risco, avaliadas por agências de *rating*, com a finalidade de garantir uma rentabilidade maior com uma segurança agregada aos resultados. A administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

A Companhia entende que os riscos decorrem de eventual dificuldade de cobrança dos valores referentes à venda de seus produtos a seus clientes é insignificante tendo em vista a política de realizar vendas mediante antecipação, salvo casos atípicos de interesse da Companhia, e a diversidade da carteira de clientes contribui, significativamente, para a redução do risco de crédito. Contudo, foram estabelecidos parâmetros que limitam a quantidade de crédito concedida aos clientes com base nos índices financeiros mínimos exigidos e análises das operações dos clientes, assim como referências a entidades de monitoramento de crédito. Este controle estrito da base de clientes e gerenciamento das contas a receber reflete no baixo saldo de recebíveis em situação de crédito duvidoso.

##### b) Gestão de capital

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Dívida de empréstimos e financiamentos	104.206	58.314.838
Dívida de empréstimos e financiamentos - Sujeitos ao PRJ	59.663.502	-
(-) Caixa e equivalentes de caixas e aplicações	(5.078.057)	(28.941.531)
Dívida líquida	54.689.651	29.373.307
Patrimônio líquido	65.614.859	83.136.943
Índice de alavancagem financeira - %	83,35%	35,33%

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos sócios, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

No contexto da recuperação judicial, nada obstante a dificuldade de acesso à linhas de créditos de perfil mais comercial, não há vedação legal, na Lei 11.101, que impeça a Companhia de buscar no mercado linhas de créditos alternativas, como as oferecidas por bancos internacionais com atuação no Brasil, a exemplo do banco Daycoval, com quem a Companhia já conseguiu acesso à crédito mesmo estando em recuperação judicial. Além disso, o mercado também apresenta soluções de injeção de recursos financeiros através de fundos de investimentos, tradicionalmente mais adeptos no aporte de capital em empresas em recuperação judicial.

De mais a mais, a Lei 11.101, de 2005, que disciplina a recuperação judicial, foi recentemente alterada pela Lei 14.112, de 2020, que acrescentou a Seção IV-A – “Do Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor durante a Recuperação Judicial”, compreendida pelos arts. 69-A até 69-F, trazendo do exemplo

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

internacional para o Brasil a figura do *Deep Finance*, que pode ser resumido como um procedimento legal de autorização judicial de celebração de contratos de financiamento com o devedor, garantidos pela oneração ou pela alienação fiduciária de bens e direitos do ativo não circulante da própria Companhia ou de partes a ela relacionadas, como sócios e/ou acionistas, para financiar as atividades da recuperanda, medida que poderá ser utilizada pela Companhia, se necessário, como fonte de captação de recursos financeiros.

A Companhia também pode obter, judicialmente, autorização para alienação de bens que integrem o seu ativo imobilizado, desde que previamente ouvido o juiz responsável pela recuperação judicial, a administradora judicial e credores. Em que pese contar com essa medida a disposição, a Companhia, considerando as perspectivas de sua recuperação e de aprovação do plano de recuperação judicial, não antecipa, sequer pretende, alienar bens integrantes de seu ativo imobilizado.

Finalmente, a administração da Companhia pode, se necessário, chamar os acionistas para deliberarem sobre eventual aumento de capital.

#### c) Risco de taxa de juros e variação cambial

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e variações cambiais que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado contratados a taxas de juros pós fixados e/ou em moeda estrangeira.

#### Ativos

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos em fundos remunerados pelo CDI. O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem flutuações nessas taxas.

Esses ativos estão assim representados no balanço:

	<b>Valor contábil e de mercado</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Caixa e equivalente de caixa	3.988.346	26.133.293	3.989.215	26.134.163
Aplicações financeiras	1.088.842	2.807.368	1.088.842	2.807.368
Contas a receber	3.271.484	2.126.633	3.471.484	2.326.633
<b>Total</b>	<b>8.348.672</b>	<b>31.067.294</b>	<b>8.549.541</b>	<b>31.268.164</b>

#### Passivos

Os empréstimos contratados em moeda funcional da Companhia estão atrelados a taxas de juros pré-fixados; portanto, não estão sujeitos ao risco de variação dos principais índices do mercado financeiro, tais como: CDI, Selic e IPCA.

Para proteger a Companhia das exposições cambiais inerentes aos empréstimos contratados em moedas diferentes da sua moeda funcional, a Companhia contratou operações de instrumentos financeiros derivativos do tipo swap.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### a) Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da controlada e controladora em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da controladora em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 14.

Ao longo de sua gestão, a Administração da Companhia priorizou linhas de crédito de longo prazo, avaliando linhas de créditos subsidiadas, de baixo custo, ofertadas pelo mercado. No ano de 2020, em razão da pandemia do SarS-CoV-2, agente viral responsável pela transmissão da doença COVID-19, e do impacto financeiro causado pelas medidas de combate e prevenção da pandemia, como o *lockdown*, a Companhia percebeu que, nada obstante ainda conseguir amortizar suas dívidas no curto prazo, no longo prazo, entraria em colapso financeiro, como decorrência do prejuízo que acumularia durante o período pandêmico. Nesse contexto, como forma de prevenção, antecipou a medida de ingresso do pedido de recuperação judicial de forma a congelar o seu passivo corrente (justamente as operações que relacionou na recuperação judicial, descritas na Nota Explicativa nº 1.2 e 1.2.1) e equacionar sua capacidade de produção de riqueza com os compromissos financeiros subsequentes. Dessa forma, a Companhia conseguiu evitar o risco de liquidez iminente, tornando-se capaz de honrar suas obrigações financeiras durante o curso do processo de recuperação judicial, protegida pela blindagem legal conferida no *stay period*, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei 11.101. Quanto às operações congeladas por força da recuperação judicial (vide Nota Explicativa nº 1.2.1), essas operações, registradas no passivo não circulante, serão objeto de novação (renegociação) por ocasião da aprovação do plano de recuperação judicial quando for realizada a assembleia geral de credores, não impactando, assim, em aumento de risco de liquidez.

#### **28. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS**

	<b>Controladora</b>			
	<b>Ativo não circulante</b>		<b>Passivo não circulante</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b><u>Sócio</u></b>				
Werner Jost	-	-	640.234 (b)	2.470.563 (b)
<b><u>Controlada</u></b>				
Aquatic Farms Produtos Marinhos Ltda	172.764 (a)	172.764 (a)		
<b>Total</b>	<b>172.764</b>	<b>172.764</b>	<b>640.234</b>	<b>2.470.563</b>
	<b>Consolidado</b>			
	<b>Passivo não circulante</b>			
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>		
<b><u>Sócio</u></b>				
Werner Jost	640.234 (b)	2.470.563 (b)		
<b>Total</b>	<b>640.234</b>	<b>2.470.563</b>		

(a) Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital na Aquatic Farms Produtos Marinhos Ltda;

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(b) Refere-se a contratos de mútuos, sem incidência de juros e prazo de vencimento definido, realizados com o senhor Werner Jost, atual Diretor Presidente. Em 2021, o montante foi inscrito no processo de recuperação judicial.

#### **Remuneração do pessoal chave da Administração**

O pessoal chave da administração compreende o Diretor Presidente, o Diretor Operacional e o Diretor Técnico. Os valores agregados das remunerações para esses diretores são apresentados abaixo:

		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração fixa	(a)	281.760	281.760

a) Pró-labore pagos aos diretores pelos serviços nas respectivas áreas de competência;

O Diretor Presidente, o Diretor Operacional e o Diretor Técnico não são partes de contrato de trabalho ou outros contratos que prevejam benefícios corporativos adicionais, tais como benefício pós-emprego ou quaisquer outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de trabalho que não estejam de acordo com os requeridos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) vigente no país.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **29. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

A Companhia e sua controlada possuem um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas para cobrir eventuais sinistros nos bens do imobilizado e estoques, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

<b>Seguro</b>	<b>Risco coberto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Principais Coberturas</b>
Tokio Marine	Cobertura do imóvel predial do escritório administrativo localizado na cidade do Natal/RN	26/10/21 à 26/10/22	Incêndio, raio e explosão: R\$ 1.500 mil.
Mapfre	Cobertura contra incêndio, raio e explosão para todos os imóveis prediais da fazenda Cana Brava localizado no município de Canguaretama/RN	23/12/21 à 23/12/22	Incêndio, raio e explosão: R\$ 3.983 mil.
Tokio Marine	Cobertura do trator agrícola – A850	19/03/21 à 19/03/22	Equipamento: R\$ 369 mil; Danos elétricos: R\$ 100 mil; Responsabilidade civil: R\$ 100 mil.
Mapfre	Cobertura de dois tratores valtra	19/01/21 à 19/01/22	
BB Seguro Auto	Cobertura da frota leve (carros)	17/09/21 à 17/09/22	Danos materiais, corporais, morte e invalidez: R\$ 50 mil.
BB Seguro Auto	Cobertura da frota pesada (caminhões)	15/06/21 à 15/06/22	Danos materiais e corporais: R\$ 80 mil; Morte e Invalidez: R\$ 50 mil; Danos morais: R\$ 10 mil.
Mitsui Suminoto	Cobertura de vida dos funcionários (Todos os polos) - Renovação e atualização de funcionários mensal.	31/05/21 à 31/05/22	Morte e invalidez: R\$ 30 mil; Auxílio funeral: R\$ 5 mil.
ICATU	Cobertura de vida da Diretoria (Werner, Luiz e Marisa)	21/01/2017 à 19/01/22	Morte e invalidez: R\$ 256 mil.

## **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **30. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 21.01.2022 foi apresentada a relação de credores consolidada pelo Administrador Judicial (também conhecida como segunda lista de credores), após as avaliações das apresentações de habilitação e/ ou divergência por parte dos credores da recuperação judicial;

Em 04.02.2022 a segunda lista de credores foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TJRN (DJe Ano 16 – Edição 3426 – p 55 a 57);

Em 17.08.2022 saiu a decisão de segunda prorrogação do *stay period* (período de trégua legal ou período de blindagem patrimonial) proferida pela juíza da 2ª Vara de Canguaretama/RN, prorrogando a proteção da Companhia por mais 180 dias a partir da desta data.

Ao longo de 2022, a Companhia registrou aportes oriundos de mútuos firmados com o sócio e CEO, Sr. Werner Jost, o montante de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

\* \* \*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 643930035C13436DA2A314679083BEA9

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Relatório\_CAMANORPROMARINHOS21.DEZ.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 64

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Lais Amaral

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Branca

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 05001-100

lais.amaral@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.64

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Lais Amaral

Local: DocuSign

02 de dezembro de 2022 | 14:51

lais.amaral@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

02 de dezembro de 2022 | 14:53

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

**Eventos do signatário**

Vinicius Rego

vinicius.rego@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 134.238.160.170

**Registro de hora e data**

Enviado: 02 de dezembro de 2022 | 14:52

Visualizado: 02 de dezembro de 2022 | 14:52

Assinado: 02 de dezembro de 2022 | 14:53

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Lais Amaral

**Copiado**

Enviado: 02 de dezembro de 2022 | 14:53

lais.amaral@pwc.com

Visualizado: 02 de dezembro de 2022 | 14:53

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 02 de dezembro de 2022 | 14:53

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

02 de dezembro de 2022 | 14:52

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Entrega certificada	Segurança verificada	02 de dezembro de 2022   14:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	02 de dezembro de 2022   14:53
Concluído	Segurança verificada	02 de dezembro de 2022   14:53

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------